

MATRÍCULA: 5.411  
DATA: 22/12/1980

IMÓVEL  
ROCHA ou BONFIM  
FAZENDA  
LUGAR  
MUNICÍPIO: PARACATU-MG.  
ÁREA: 444.00.00 ha.

REGISTRO ANT.  
AV-24.183  
Ficha nº 3463 L02  
LIVRO 2

PROPRIETÁRIO  
COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA-CPA, Sociedade Anônima, inscrita no / CGC/MF sob o nº 20.512.356/0001-11, com sede na Praça Carlos Chagas nº 49, 11º andar, em Belo Horizonte-MG.

CARACTERÍSTICAS  
Um imóvel rural situado no lugar denominado Fazenda ROCHA ou BONFIM no Município de Paracatu-MG., com a área de 444.00.00 ha. (quatrocentos e quarenta e quatro hectares), de forma irregular, parte de um terreno maior, de que é desmembrado, contido no seguinte perímetro: Tomou-se como ponto de partida, o marco cravado na confrontação com a Transmitente; com 202º35'00" e com 3.300 metros, início de uma cerca, confronta com Saul Faria; com 346º30'00" e com 1.800 metros, encontra-se uma vereda; desce por esta vereda até a sua primeira barra com outra vereda até o marco, na confrontação com a Reserva nº IV; daí, com 28º10'00" e com 2.610 metros, encontra-se uma vereda, onde passa a confrontar com a Transmitente; sobe por esta vereda até iniciar uma cerca; segue por esta até o ponto de partida; tendo como confrontantes: ao norte, Reserva nº IV e a Transmitente; ao sul, Saul Faria e a Transmitente; a leste, a Transmitente; e a oeste, Reserva nº IV e Saul Faria.

R-1-5.411 Prot. nº 10.059-22/12/1980-COMPRA E VENDA. Escritura do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG., Livro nº 380-B fls. 141 a 147 de 17/11/1980. VENDEDORA: COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA-CPA, Sociedade Anônima, CGC/MF nº 20.512.356/0001-11 com sede na Praça Carlos Chagas, 49, 11º andar, em Belo Horizonte-MG., neste ato representada por seus Diretores Paulo Afonso Romano, CPF nº 006.561./275-00, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, e Ren Usami, CPF nº 026.046.208-04, japones, casado, comerciante, ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG. - COMPRADOR: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 209.425.836-04, residente e domiciliado na Comarca da cidade de Paracatu-MG. VALOR: R\$ 5.876.300,00. - CONDIÇÕES: h) que tendo em vista as circunstâncias especiais de que se acerca a presente compra e venda, relativamente ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerfados-PROCEDER, são obrigações especiais do outorgado comprador: 1) não alienar qualquer / dos imóveis, sem a autorização da Transmitente, expressa mediante sua interveniência no ato correspondente; 2) não ceder, emprestar ou arrendar os imóveis, nem de qualquer

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PARACATU - M. G. FICHA Nº 4.719

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SRA EL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/05/2025 às 16:06, sob o número VTRPR20702519625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d1.

CÓD.

MAT. N.º

Sistema de Registro

REGISTROS E AVERBAÇÕES

qualquer modo permitir a terceiros o seu uso, no todo / ou em parte;3) participar, enquanto integrante do Núcleo de Colonização Mundo Novo, da Cooperativa Agrícola de Coitia-Cooperativa Central;4) residir no imóvel ou no Município de Paracatu;5) executar de modo e no prazo indicados, o projeto agrícola que for elaborado com sua participação e sob a supervisão da Transmitente;6) acatar a orientação da Transmitente, ou de quem esta indicar, no que se relacionar com a assistência Técnica e Administrativa Rural, do projeto a ser executado;7) não onerar os imóveis sem autorização da Transmitente, salvo no interesse do projeto;i) Que, na consideração de que o imóvel em comum descrito na letra "b" da Cláusula Primeira, se destina a constituir permanente reserva florestal em condomínio formado pelo outorgado comprador e outros no Núcleo de Colonização "Mundo Novo", para atender o Código Florestal, solução admitida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal conforme Ofício nº 427/80-P, de 19-09-80, da sua Presidência, que em cópia fica arquivado neste Cartório, obrigam-se ainda o Outorgado Comprador:1) a assinar escritura de convenção de condomínio, se exigido for pela Transmitente;2) a respeitar a inalienabilidade de seus direitos sobre a área comum, em razão de sua especial situação de reserva florestal do imóvel descrito na letra "b" da Cláusula Primeira;3) a manter vinculados os direitos sobre a área em comum, ao imóvel descrito na letra "c" da Cláusula Primeira;4) a respeitar por si e por seus herdeiros ou sucessores, a renúncia que ora tornam expressa sobre o direito à extinção do condomínio sobre a mesma área;5) a participar das despesas necessárias às práticas de conservação de solo e preservação de nascentes na área em comum (terreno descrito na letra "b" da Cláusula Primeira), bem como dos custos de suas cercas;6) respeitar e acatar os atos de vigilância da reserva exercidos pela Transmitente;7) respeitar e proteger na área da reserva, os cursos d'água, suas nascentes, veredas, sua vegetação original e a fauna;8) não explorar, em conjunto ou individualmente, na área da reserva, a qualquer tempo, atividade agropecuária;j) que, as obrigações especiais ora ajustadas ficarão extintas com a plena execução do projeto, salvo as da letra "i" e as condições específicas do contrato de financiamento a seguir;k) que, a inadimplência do Outorgado Comprador, relativa a qualquer das obrigações especiais acima pactuadas, rescindir a presente compra e venda de pleno direito, revertendo o imóvel ao domínio da Transmitente, que indenizará o Outorgado Comprador / das parcelas pagas ao BDMG, bem como as benfeitorias feitas com recursos próprios do Outorgado Comprador e assumirá o restante de seu débito com o BDMG, se houver. - INCRA Exercício de 1979. Nº 404 080 017 655 área total / 1.274,0 área explorada 1.152,0 área explotável 655,6 Módulo 86,5 nº de módulos 7,58 FMP.15,0.e nº 404 080 017

Continua na ficha 4719-A

CÓD. MAT. N.º

Continuação da Matrícula 5.411 ficha 4719:

e nº 404 080 017 701 Área total 2.350,0 Área explorada 2.220,0. Área explotável 1.530,0 Módulo 86,8 nº de modul 17,62 FMP.15,0. Certificado de Quitação com o IAPAS de nº 638.943, Série "A". Dou fé. A Oficial Substituta,

*Ilvares da Silva Camp*

R-2 5.411

Prot.nº 10.059-22/12/1980. HIPOTECA. Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, mediante Financiamento / Fundiário, com Pacto Adjetivo de Hipoteca do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG., Livro nº 380/B fls.141 a 147 de 17/11/1980. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, CGC/MF nº 17.232.422/0001-95 Autarquia Estadual criada pela Lei nº 2.607 de 05 de janeiro de 1962, regida pelo Decreto nº 17.115 de 22/04/75 com endereço na Rua da Bahia, 1600 em Belo Horizonte-MG. DEVEDOR: HERMÍNIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 209.425.836-04, residente e domiciliado em Paracatu-MG. VALOR: R\$ 5.571.960,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e sessenta cruzeiros). DESTINAÇÃO ESPECÍFICA: o apoio financeiro prestado pelo BDMG visa expressa e exclusivamente à implantação, pelo Devedor, de projeto tecnicamente elaborado segundo as normas preconizadas pelo PROCEDER, sob a supervisão da Companhia de Promoção Agrícola-CPA, ora Outorgante Vendedora. LIBERAÇÃO: o valor do crédito será liberado em parcelas segundo o estipulado na letra "f" da Cláusula Primeira, diretamente à Transmitente, mediante crédito em C/C ou através de cheque nominativo, a seu favor, contra entrega de recibo específico, em que sejam expressamente designados o Devedor e Imóvel correspondente. JUROS: o capital vencerá juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano capitalizados durante o período de carência. CARÊNCIA: o período de carência é de 67 meses, vencendo-se em 30 de junho de 1986. AMORTIZAÇÃO: o valor do débito será amortizado pelo Devedor em 15 (quinze) parcelas sucessivas e consecutivas, nos seguintes valores e datas: em 30/09/1986: R\$ 165.000,00; em 30/09/1987: R\$ 215.000,00; em 30/09/1988: R\$ 240.000,00; em 30/09/1989: R\$ 265.000,00; em 30/09/1990: R\$ 290.000,00; em 30/09/1991: R\$ 315.000,00; em 30/09/1992: R\$ 340.000,00; em 30/09/1993: R\$ 365.000,00; em 30/09/1994: R\$ 390.000,00; em 30/09/1995: R\$ 440.000,00; em 30/09/1996: R\$ 460.000,00; em 30/09/1997: R\$ 490.000,00; em 30/09/1998: R\$ 510.000,00; em 30/09/1999: R\$ 540.000,00; em 30/09/2.000: R\$ 546.960,00. AVALIAÇÃO: para os fins do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o IMÓVEL está avaliado pela importância de R\$ 6.463.472,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros). GARANTIA: em 1º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições constantes da presente escritura, cuja /

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CALIL e Tabelião de Notas do Estado de Minas Gerais, inscrita em 25/05/2022 às 16:06. Sob o número WRPR202519622. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d1.

cuja 2ª via fica em Cartório arquivada fazendo parte integrante desta. Dou fé. A Oficial Substituta, *Inah J. Soares*

*Sa Silva Camp*

R-3-5.411- Prot. nº 10.132-08/01/1981-HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária BF nº 10319/80/7367 PRODECER 329/80 emitida em 30/12/1980 em Belo Horizonte-MG. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG., CPF nº 209.425.836-04. **VALOR: R\$ 4.958.690,00. VENCIMENTO: 30/09/1991. JUROS:** a) sobre as parcelas destinadas a Investimentos no valor de R\$ 3.739.980,00, no setor 54 incidem juros de 10% ao ano. b) sobre as parcelas destinadas à aquisição, frete e aplicação de Calcário, no valor de R\$ 377.400,00, no setor 54, incidem juros de 5% ao ano e Correção Monetária de 24% ao ano. c) Sobre as parcelas destinadas à aquisição e frete de fertilizantes, no valor de R\$ 841.310,00 no setor 53, incide a partir da data de sua contratação até o 5º ano, uma taxa de 15% ao ano, subsidiada pelo FUNTAG, através do Banco Central do Brasil, cujo pagamento correrá por conta do emitente na hipótese de atraso de quaisquer pagamentos. A partir do 5º ano, incidem juros de 10% ao ano, sobre as parcelas destinadas à aquisição e frete de fertilizantes. d) sobre o valor do financiamento contratado, incide uma taxa de orientação técnica e gerencial de 2%, exigível no ato da contratação e de 2% ao ano sobre o saldo devedor, calculada e exigível juntamente com os juros, observado o disposto na Clausula Capitalização. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 30/09/1984: R\$ 478.900,00; em 30/09/1985: R\$ 539.200,00; em 30/09/1986: R\$ 697.600,00; em 30/09/1987: R\$ 792.078,00; em 30/09/1988: R\$ 489.300,00; em 30/09/1989: R\$ 562.300,00; em 30/09/1990: R\$ 48.700,00; em 30/09/1991: R\$ 750.118,00. **GARANTIA:** em 2º grau o imóvel constante da presente matrícula. Fica fazendo parte integrante deste o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados, anexo. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições constantes do presente contrato, cuja 2ª via fica em Cartório arquivada. Dou fé. A Oficial Substituta, *Inah J. Soares Sa Silva Camp*

R-4.5.411 Prot. nº 10.743-08/05/1981-HIPOTECA-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária BF-Número 10843/81/7696-098/81 PRODECER emitida em 30/04/1981 em Belo Horizonte-MG. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG., CPF nº 209.425.836-04. **VALOR: R\$ 10.020.000,00. VENCIMENTO: 30/09/1992. JUROS:** a) sobre as parcelas destinadas a Investimentos, no valor de R\$ 3.602.957,00 no setor 54 incidem juros de 12% a.a. e de R\$ 5.521.343,00 no setor 56, incidem juros de 12% a.a. b) sobre as parcelas destinadas à aquisição, frete e aplicação de Calcário no valor de R\$ 895.700,00 no setor 56, incidem juros de 45% a.a. Sobre o valor do financiamento contratado, in

CÓD. MAT. N.º

Continuação da Matrícula 5.411 ficha 4719-A:

incide uma taxa de orientação técnica e gerencial de 2% exigível juntamente com, digo, exigível no ato da contratação e de 2% ao ano sobre o saldo devedor, calculada e exigível juntamente com os juros, observado o disposto na Cláusula Capitalização. FORMA DE PAGAMENTO: em 30/09/85: R\$1.085.800,00; em 30/09/86: R\$1.449.600,00; em 30/09/87: R\$1.663.700,00; em 30/09/88: R\$1.909.964,00; em 30/09/89: R\$1.830.700,00; em 30/09/90: R\$1.979.000,00; em 30/09/91: R\$1.161.046,00; em 30/09/92: R\$1.940.190,00. GARANTIA: em 3º grau o imóvel constante da presente matrícula. Fica fazendo parte integrante desta o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados, anexo. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições constantes do presente contrato, cuja 2ª via fica em Cartório arquivada. Dou fé. A Oficial Substituta, *Sra. Jéssica da Silva Campos*

AV-5 5.411  
Canc AV.40

Prot. nº 10.866-09/06/1981-MENÇÃO ADICIONAL nº 2239/81 à Cédula Rural Hipotecária BDMS/BF 10319/80/7367, datada de 04/06/1981, firmada pelos administradores do Banco / de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG e pelo emitente Herminio Viana Dias, para constar o seguinte: Ficam vinculados à referida Cédula, em penhor de 1º grau, sem concorrência, conforme previsto nas Obrigações Especiais constantes do Orçamento anexo à Cédula a que se refere esta Menção, as máquinas e equipamentos adquiridos com o valor do financiamento, descritos no quadro "Relação de Máquinas e/ ou Equipamentos Empenhados", anexo, que passa a fazer parte integrante desta Menção Adicional, até sua final liquidação, avaliados em R\$1.244.078,00. Ficando a presente Menção Adicional e anexo fazendo parte integrante da Cédula constante do R-3.5411, R-21-5317 e 2.057 fichas 4719, 4621 e 168 do Livro 2 e 3 respectivamente. Dou fé. A Oficial Substituta, *Sra. Jéssica da Silva Campos*

R-6 5.411

Prot. nº 12.206-01/12/1981-HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária BF nº 12205/81/8735 400/81-A emitida em 27/11/981 em Belo Horizonte-MG. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC nº 17.232.422/0001-95. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG., CPF nº 209.425.836-04. VALOR: R\$1.594.287,00. VENCIMENTO: 30/09/1993. GARANTIA: em 4º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato, que, registrado sob nº 2.669 ficha 168 Livro 3 fica em Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, *Sra. Jéssica da Silva Campos*

Este documento é copiado eletronicamente pelo BRASILEIRO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, protocolado em 25/05/2026 às 10:06:37, por número de VWN: 20702510625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblkId1.

## TRANSPORTE

R-7-5.411 Operat. Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis  
Prot.nº 12.207-01/12/1981-HIPOTECA.Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária BF nº 12204/81/8734-400/81-B emitida em 27/11/1981 em Belo Horizonte-MG.CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC nº 17.232.422/0001-95. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG., CPF nº 209.425.836-04. VALOR: Cr\$1.819.281,00. GARANTIA: em 5º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato, que, registrado sob nº 2.670 ficha 168 Livro 3 fica em Cartório arquivado. VENCIMENTO: 30/09/1993. Dou fé. A Oficial Substituta, *Inah Silveira da Silva*

R-8-5.411 *Camps*  
Prot.nº 12.208-01/12/1981-HIPOTECA.Cédula Rural Hipotecária BF nº 12206/81/8736-400/81-C emitida em 27/11/1981 em Belo Horizonte-MG.CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC nº 17.232.422/0001-95. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG..CPF nº 209.42583604. VALOR: Cr\$4.780.536,00. VENCIMENTO: 30/09/1993. GARANTIA em 6º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato, que, registrado sob nº 2.671 ficha 168 Livro 3 fica em Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, *Inah Silveira da Silva Camps*

R-9-5.411 Prot.nº 12.241-09/12/1981-HIPOTECA.Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária BF nº 12229/81/8757-402/81 emitida em 02/12/1981 em Belo Horizonte-MG.CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC 17.232.422/0001-95. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Paracatu-MG.CPF nº 209.425.836-04. VALOR: Cr\$1.957.895,00. VENCIMENTO: 30/09/1993. GARANTIA: em 7º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato, que, registrado sob nº 2.689 ficha 168 Livro 3 fica em Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, *Inah Silveira da Silva Camps*

R-10-5.411 Prot. nº 12.694-10/03/1982-HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária BF-NÚMERO 12658/82/9064 PRODECER 025/82 emitida em 18/02/1982 em Belo Horizonte-MG. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC nº 17.232.422/0001-95. EMITENTE: HERMINIO VIANA DIAS, brasileiro, solteiro, CPF 209.425.836-04, residente no Núcleo Mundo Novo-Paracatu-MG. VALOR: Cr\$ 4.478.000,00. VENCIMENTO: 30/09/1993. GARANTIA: Em 8º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de

CÓD.	MAT. N.º	Continuação da matrícula 5411 ficha 4719-B
R.11	5.411	<p>ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato, que, registrado sob o nº 2.804 ficha 168 Livro 3 fica em Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, <i>Inah Jéovares da Silva Camp</i></p> <p>Prot. nº 13.045-04/05/1982-HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária BDMG-BF nº 13061/82/9398-240/82 emitida em 23/04/1982 em Belo Horizonte-MG. <u>CREDOR</u>: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, CGC 17.232.422/0001-95. <u>EMITENTE</u>: HERMÍNIO VIANA DIAS, CPF 209.425.836-04, Núcleo de Colonização Mundo Novo-Paracatu-MG. <u>VALOR</u>: Cr\$ 1.179.751,00. <u>VENCIMENTO</u>: 30/09/1993. <u>GARANTIA</u>: Em 9º grau o imóvel constante da presente matrícula e do R.16-4317. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas constantes do contrato, que, registrado sob o nº 2.903, ficha 168, Livro 3 fica em Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, <i>Inah Jéovares da Silva Camp</i></p>
AV12	5.411	<p>Prot. nº 12.278-28/06/1982-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 2779/82, datado de 13/05/1982, firmado pelos administradores do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG e pelo emitente Hermínio Viana Dias, a Cédula Rural Pigonoratória e Hipotecária BDMG-BF nº 12206/81-8736, no valor de Cr\$ 4.780.536,00, registrada sob o nº R.8-5411, R.68-5317 e 2671, Livro 2 e 3, fichas 4719, 4621 e 168, para constar o seguinte: Altera-se a data do vencimento do título ora re-ratificado que passa de 30/09/1993 para 30/09/1989. 2) Torna-se sem efeito o anexo ao instrumento ora re-ratificado "Cronograma de Liberação e Amortização de Parcelas". Passa a substituí-lo o anexo ao presente instrumento "1-Cronograma de Liberação e Amortização de Parcelas". 3) A Cláusula Forma de Pagamento passa a vigorar nos seguintes termos: Em 30/09/1986: Cr\$ 970.000,00; em 30/09/1987: Cr\$ 1.104.000,00; em 30/09/1988: Cr\$ 1.261.000,00; em 30/09/1989: Cr\$ 1.445.536,00. Ficando o presente aditivo fazendo parte integrante da Cédula a que se refere. Dou fé. A Oficial Substituta, <i>Inah Jéovares da Silva Camp</i></p>
AV13	5.411	<p>Prot. nº 13.510-11/08/1982-Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil, do Município e Comarca de Alto do Rio Doce-MG., datada de 22/05/1982, apresentada por Hermínio Viana Dias, para que seu estado civil seja alterado para casado visto ter contraído matrimônio com Sônia Maria Campos Gesteiro. Dou fé. A Oficial Substituta, <i>Inah Jéovares da Silva Camp</i></p>
R.14	5.411	<p>Prot. nº 13.428-29/07/1982-HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária BDMG-BF nº 13638/82/9865-352/82 emitida em 20/07/1982 em Belo Horizonte-MG. <u>CREDOR</u>: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., CGC 17.232.422/0001-95, agência de Belo Horizonte-MG. <u>EMITENTES</u>: HERMÍNIO VIANA</p>

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por INAH JÉOVARES DA SILVA CAMP, CPF nº 209.425.836-04, em 07/05/2026 às 14:58:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJBJKd1.

.ONF

Operador Nacional  
do Sistema  
Eletro

HERMÍNIO VIANA DIAS e sua mulher SÔNIA MARIA CAMPOS -  
GESTEIRA DIAS, CPF 209.425.836-04, Núcleo de Coloniza-  
ção Mundo Novo-Paracatu-MG. VALOR: Cr\$ 1.197.000,00.  
VENCIMENTO: 30/09/1991. GARANTIA: Em 10º grau o imóvel  
constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes  
ao cumprimento de todas as cláusulas do contrato que,  
registrado sob o nº 2.984, Ficha 168, Livro 3, fica em  
Cartório arquivado. Dou fé. A Oficial Substituta, Inah

*Inah Alvares da Silva Campos*

AV.15-5411-Prot. nº 13.867-06/10/1982-MENÇÃO ADICIONAL Nº 3018/82  
Canc. AV41. datada de 10/09/1982, firmada pelos administradores do  
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., e pe-  
los creditados HERMÍNIA VIANA DIAS e sua mulher SÔNIA  
MARIA CAMPOS GESTEIRA DIAS, a Cédula Rural Hipotecária  
BDMG-BF 13638/82/9865, no valor de Cr\$ 1.197.000,00,  
registrada sob os nºs R.104-5317, R.14-5411 e 2984, li-  
vro 2 e 3, para constar o seguinte: Ficam vinculados a  
referida Cédula, em penhor de 1º grau, sem conorrência  
conforme previsto nas obrigações especiais constantes  
do orçamento anexo a Cédula a que se refere esta men-  
ção: 118 animais descritos na "Relação de Animais Empe-  
nhados", em anexo, que ficarão apascentados no imóvel  
rural objeto da garantia, situado no município de Para-  
catu-MG., avaliados em R\$ 6.790.000,00, ficando a pre-  
sente menção fazendo parte integrante da Cédula a que  
se refere. Dou fé. A Oficial Substituta, Inah

*Inah Alvares da Silva Campos*

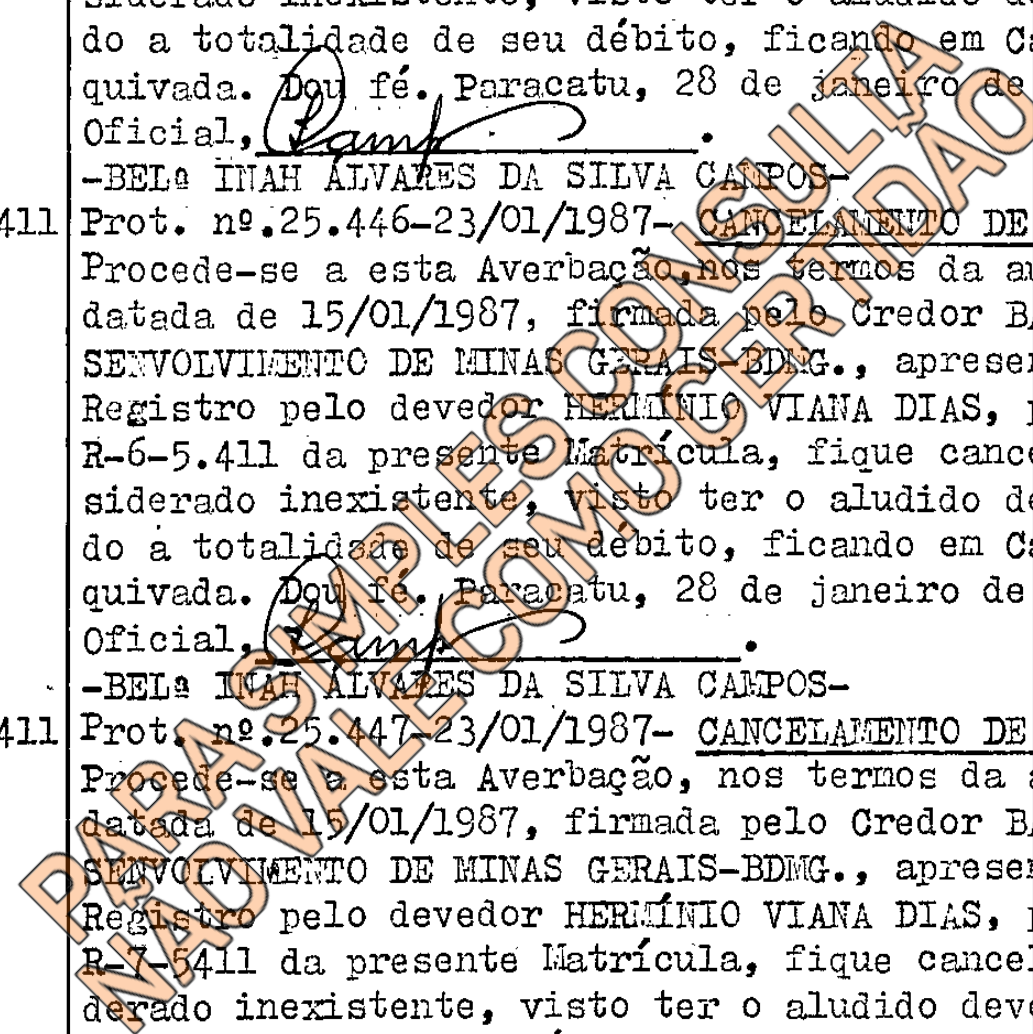
R.16-5.411- Prot. nº 16.198-25/10/1983- HIPOTECA - Cédula Rural Hi-  
potecária nº. EA.83.89.9162 emitida em 03/10/1983 em Pa-  
racatu-MG. CREDORA: CAC-COOPERATIVA REGIONAL DE CREDI-  
TO RURAL LTDA., CGC 62.370.119/0001-03, com sede na Av.  
Jaguaré, 1487-Mezanino-São Paulo-SP. EMITENTES: HERMI-  
NIO VIANA DIAS e sua mulher SÔNIA MARIA CAMPOS GESTEIRA  
DIAS, brasileiros, casados; ele agricultor, ela do-  
lar, residentes neste município, CPF 209.425.836-04.  
VALOR: Cr\$1.809.000,00. VENCIMENTO: 23/08/1984. GARAN-  
TIA: Em 11º grau o imóvel constante da presente matrí-  
cula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as  
cláusulas do contrato que, registrado sob o nº.3.528,  
ficha 168, Livro 3, fica em Cartório arquivado. Dou fé.  
A Oficial, *Campos*

- Bela. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

Av17-5.411:-Prot. nº.25.444-23/01/1987- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:  
Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização  
datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DE-  
SENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este  
Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o  
R-3-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e consi-  
derado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido  
a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivado.

Este documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente por INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 25/05/2026, às 16:06, sob o número WRRPR26702519625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJBIKd1.

CÓD.	MAT. N.º	
Av17	5.411	Continuação da Matrícula 5.411 Ficha 4.719-C arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> .
Av18	5.411	-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.25.445-23/01/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u> Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-4-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> .
Av19	5.411	-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.25.446-23/01/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u> Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-6-5.411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> .
Av20	5.411	-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.25.447-23/01/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u> Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-7-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> .
Av21	5.411	-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.25.448-23/01/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u> Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 05/09/1986, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-8-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e consi



Este documento é uma cópia digitalizada do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJ81IKd1. Documento assinado digitalmente por ISRAEL TORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPBR26702518624.

Av-21-5.441:-considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, *Camp*.

-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

Av-22-5.411:-Prot. nº.25.448-23/01/1987- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procedê-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 05/09/1986, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o Av-12-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, *Camp*.

-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

Av-23-5.411:- Prot. nº.25.449-23/01/1987- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procedê-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-9-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, *Camp*.

-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

Av-24-5.411:-Prot. nº.25.450-23/01/1987-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procedê-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-11-5411 da presente Matrícula, fique cancelado, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de 1.987. A Oficial, *Camp*.

-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

Av-25-5.411:-Prot. nº.25.451-23/01/1987-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procedê-se a esta Averbação, nos termos da autorização datada de 15/01/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Registro pelo devedor HERMÍNIO VIANA DIAS, para que o R-14-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor

CÓD.	MAT. N.º	
Av25	5.411	<p>Continuação da Matrícula 5.411 Ficha 4.719-D  devedor solvido a totalidade de seu débito, ficando em  Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 28 de janeiro de  1.987. A Oficial, <u>Campos</u>.</p>
Av26	5.411	<p><u>-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</u>  Prot. nº.25.701-20/02/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u>  Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização  datada de 08/04/1985, firmada pela Credora CAC-COOPERA-  TIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA., apresentada a es-  te Registro pelo devedor HERMINIO VIANA DIAS, para que  o R-16-5.411 da presente Matrícula, fique cancelado e  considerado inexistente, visto ter o aludido devedor  solvido a totalidade de seu, digo, de seu débito, fi-  cando em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 24 de fe-  vereiro de 1.987. A Oficial, <u>Campos</u>.</p>
Av27	5.411	<p><u>-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</u>  Prot. nº.25.864-18/03/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u>  Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização  datada de 12/03/1987, firmada pelo Credor BANCO DE DE-  SENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este  Registro pelo devedor HERMINIO VIANA DIAS, para que o  R-10-5411 da presente Matrícula, fique cancelado e con-  siderado inexistente, visto ter o aludido devedor solvi-  do a totalidade de seu débito, ficando em Cartório ar-  quivada. Dou fé. Paracatu, 18 de março de 1.987. A Ofi-  cial, <u>Campos</u>.</p>
Av28	5.411	<p><u>-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</u>  Prot. nº.25.865-18/03/1987- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</u>  Procede-se a esta Averbação, nos termos da autorização  datada de 05/09/86, firmada pelo Credor BANCO DE DESE-  NVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., apresentada a este Re-  gistro pelo devedor HERMINIO VIANA DIAS, para que o R-2-  5411 da presente Matrícula, fique cancelado e considera-  do inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a  totalidade de seu débito, ficando em Cartório arquivada.  Dou fé. Paracatu, 18 de março de 1.987. A Oficial, <u>Campos</u>.</p>
R.29	5.411	<p><u>-BELA INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</u>  Prot. nº.25.912-27/03/1.987- <u>COMPRA E VENDA</u> - Escritura  Pública do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade  e Comarca de Paracatu-MG., Livro nº.231, fls.83vº/84,  de 18/03/1.987. <u>VENDEDORES:</u>- HERMINIO VIANA DIAS, agri-  cultor, portador da C.I.RG/M-2.282.158-SSP/MG. e sua</p>

Documento registrado em 25/05/2026 às 14:06 - sob o número WPPRR26702519621  
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 14:06 - sob o número WPPRR26702519621  
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1.

-R.29-:5:411:-

Operador Nacional  
do Registro Eletrônico de Imóveis

sua mulher SÔNIA MARIA CAMPOS GESTEIRA DIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, inscritos no CIC nº.209.425.836-04, residentes e domiciliados em Alto Rio Doce-MG. COMPRADOR:- JOSÉ VIANA DIAS, brasileiro, administrador, portador da C.I.RG/M-1.857.221, expedida em 20/04/79 na SSP/MG., CIC nº.063.352.506-59, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., casado pelo regime da Comunhão de Bens com D<sup>a</sup>. Selma Dal-Bianco Lamas Dias. INCRA:- Nº.404.080.024.066-9; Exercício de 1.986; Área total-496,3; Mód. Fiscal-50,0; Nº. mód. fiscais-8,20; F.M.P.-3,0. IAPAS Isento para com o IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº.1.958, de 09/09/1.982, publicado em D.O. de 10/09/1.982. VALOR:- Cz\$1.488.900,00 dado por exigências fiscais, sendo que o valor real da presente foi de Cz\$250.000,00, incluindo no mesmo o imóvel constante do R.221-5.317 ficha nº.4.621, Livro 02. Pago e Quitado. Dou fé. Paracatu, 27 de março de 1.987. A Oficial, *Camf*.

Av-30-:5:411:-

-Bel<sup>a</sup>. INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.29.880-20/04/1988-Procede-se a esta averbação, para constar que ficou comprovada a inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Artigo 37 da Lei nº.4.771 de 15/09/1965, nos termos do Certidão do Cartório do Crime datada de 16/03/1988, que ficou em Cartório arquivada, fazendo parte integrante desta. Dou fé. Paracatu, 22 de abril de 1.988. A Oficial, *Camf*.

R-31-:5:411:-

-BEL<sup>a</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS- Prot. nº.29.881-20/04/1988- HIPOTECA:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.88/00006, emitida em 29/02/1988 nesta cidade. CREDOR:-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., agência desta cidade. EMITENTES:- JOSÉ VIANA DIAS e sua mulher SELMA DAL BIANCO LAMAS DIAS, já qualificados. AVALISTA:-Selma Dal Bianco Lamas Dias. VALOR:-CZ\$550.000,00. VENCIMENTO:-28/02/89. GARANTIA:-Em 1º grau o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do contrato que, registrado sob nº.7.294 Livro 03 ficha 1041. Dou fé. Paracatu, 22 de abril de 1.988. A Oficial, *Camf*.

-BEL<sup>a</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**


Oficial: Bel<sup>ª</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

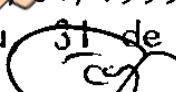
FICHA N.º 4.719-F


LIVRO 2

CÓD.	MAT. N.º	
Av32	5.411	<p>Continuação da matrícula 5.411 ficha 4.719-E.                      Prot. nº.29.882-20/04/1988- Proceder-se a esta averbação nos termos do Certificado de Cadastro do Incra, exercício de 1.986, em nome do declarante Herminio Viana Dias para constar o seguinte:-Código do Imóvel:-404.080.024.066-9; Nome do Imóvel:-Fazendo Mundo Novo; Município de Paracatu-MG; área total-496,3; F.M.F 3,0; Mód.Fiscal-50,0; Nº.Mód.Fiscais-8,20; Quitado, Dou fé. Paracatu, 22 de abril de 1.988. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>                      -BEL<sup>ª</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</p>
Av33	5.411	<p>Prot. nº.29.883-20/04/1988-Proceder-se a esta averbação, nos termos do Comprovante de Protocolo, datado de 20/01/88, emitido pelo Chefe da UMC-Inera de Paracatu-MG., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, possuirá o Código nº.404.080.024.066, em nome do declarante José Viana Dias, ficando o mesmo arquivado em Cartório arquivado, fazendo parte integrante desta. Dou fé. Paracatu, 22 de abril de 1.988. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>                      -BEL<sup>ª</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</p>
Av34	5.411	<p>Prot. nº.32.276-16/12/1988-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização dada de 07/12/1988 firmada pelo Credor, para que o R-31-5.411 da presente Matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade do débito. Dou fé. Paracatu, 21 de dezembro de 1.988. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>                      -BEL<sup>ª</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</p>
Av35	5.411	<p>Prot. nº.35.074-31/08/1989-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de Incrição de Multa referente ao imóvel constante da presente Matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei nº.4.771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão do Cartório do Crime datada de 21/07/1989, que fica em Cartório arquivada. Dou fé. Paracatu, 11 de setembro de 1.989. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>                      -BEL<sup>ª</sup> INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-</p>
R.36	5.411	<p>Prot. nº.35.075-31/08/1989- <u>COMPRA E VENDA</u>-Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Livro nº.236 fls.121, de 29/08/1989.VENDEDORES:-JOSÉ VIANA DIAS e sua mulher SELMA DABIANCO LAMAS DIAS, brasileiros, casados sob regime de Comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, ele administrador CI-M-68.667-72, ela professora, CI.M.68.667-MG,</p>

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1.

R-36-5.411:-digo, ele administrador, CI-M-1.857.221-MG, ela profes-  
sora, CI.M68.667-MG, inscritos no CPF sob nº.063.352.  
506-59 e 438.573.376-72, respectivamente, residente em  
Belo Horizonte-MG.COMPRADOR:ANTONIO DE LIMA RUELA, bra-  
sileiro, casado com Lindinauva Lira Ruela sob regime de  
Comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, pecuarista,  
portador da CI nº.9.536.599 e CPF nº.363.623.798-53,  
residente nesta cidade.INTERVENIENTE:-SEBASTIÃO BATHIS-  
TA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CIRG/M  
17.749-MG e CPF 246.465.716-68, residente em Belo Hori-  
zonte-MG., na qual comparece, concordando com a presen-  
te venda uma vez que foi indicado para a aquisição. -  
INCRA:404.080.024.066-9; Exercício de 1.988; Área to-  
tal-496,3; Mód.Fiscal-50,0; Nº.Mód.Fiscais-8,20; F.M.P.  
3,0.IAPAS:-Isento para com o IAPAS de acordo com o De-  
creto-Lei nº.1.958, de 09/09/1.982, publicado em D.O.  
de 10/09/1.982.VALOR:R\$52.000,00, incluindo no mesmo  
o imóvel constante do R-316-5.317 ficha 4.621, Livro  
02.Pago e Quitado. Dou fé. Paracatu, 11 de setembro de  
1.989. A Oficial,  .  
-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV37-5.411:-Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averba-  
ção para constar que ficou comprovada a inexistência  
de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da  
presente Matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4.77  
1 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão expedida pelo  
Cartório do Distribuidor desta Comarca de Paracatu-MG,  
datada de 17/08/1999, arquivada nesta Serventia. Dou  
fé. Paracatu, 31 de agosto de 1.999. O Oficial Substi-  
tuto,  FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV38-5.411:-Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averba-  
ção para constar a Certidão de Regularidade Fiscal do  
Imóvel Rural Nº E.2.849.541 em nome de Roberto Marche-  
si Bicalho referente a Fazenda Borda da Mata, Nº do -  
Imóvel na Receita Federal -NIRF. 2.220.360-5 emitida  
em 05/08/99, validade até 05/02/2000 (a) Maria Luiza  
Perri Esteves - ARF-Bebedouros-SP. Dou fé. Paracatu, 31  
de agosto de 1.999. O Oficial Substituto,  FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV39-5.411:-Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averba-  
ção para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel  
Rural - CCIR Ano 1.998/1999, constante do Código do -  
Imóvel nº 404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marche-  
si Bicalho referente a Fazenda Borda da Mata. Dou fé.  
Paracatu, 31 de agosto de 1999. O Oficial Substituto,





**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>ª</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-H.

CÓD.	MAT. Nº		LIVRO 2
- Continuação da Ficha nº 4.719-G -			
R-46	5.411	<p>Eliana Marchesi Bicalho de Andrade. Pelos Outorgantes vendedores me foi dito: que não são empregadores ou trabalhadores autônomos, não estando vinculados a Institutos de Previdência Social, estando portanto, isentos de apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356/91, de 07/12/91 e Ordem de Serviço nº 32, de 25/03/92 e Decreto nº 612/92 de 21/07/92, que dá nova redação ao Decreto nº 356/91, declarando mais que, não industrializam produtos do Imóvel, não efetuam vendas ao consumidor ou a varejo e nem a adquirente domiciliado no exterior, assim como não possuem qualquer débito para com a Receita Federal no que tange a contribuições federais, tributos, multas ou outras imposições pecuniárias compulsórias, conforme Decreto nº 99.476/90, de 24/08/90, Artigo 1º, parágrafo 1º, item "c". VALOR: R\$40.257,48. Pago e quitado. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 1.999. O Oficial Substituto, _____.</p> <p style="text-align: center;">FAUSTO DE CAMPOS COSTA.</p>	
AV47	5.411	<p>Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averbação para constar que ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos de Impostos pagos: ITBI e Taxas de Expediente no valor de R\$980,65, recolhidos no Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE, Agência desta Cidade. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 1.999. O Oficial Substituto, _____.</p> <p style="text-align: center;">FAUSTO DE CAMPOS COSTA.</p>	
AV48	5.411	<p>Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto-SP., Livro nº 147, fls. 177 sob o nº 2.186 datada de 18/11/78 para constar a união matrimonial de Roberto Marchesi Bicalho em data de 18/11/78 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posterior à Lei 6.515/77 com Rita de Cássia Faim Bezzoni que passou a assinar-se RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 1.999. O Oficial Substituto, _____.</p> <p style="text-align: center;">FAUSTO DE CAMPOS COSTA.</p>	
AV49	5.411	<p>Prot.nº.72.282-12/08/1.999- Procede-se a esta Averba-</p>	

AV-49-5.411: ção nos termos da Escritura de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas de Ribeirão Preto-SP., Livro nº 531, fls. 210 datada de 25/08/1988, para constar que Roberto Marchesi Bicalho e Rita de Cássia Faim Bezzon resolveram celebrar o seu casamento sob o regime de comunhão universal de bens. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-50-5.411: Prot.nº.72.281-12/08/1.999-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4.771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, datada de 17/08/1.999, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 01 de setembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-51-5.411: Prot.nº.72.281-12/08/1.999-Procede-se a esta Averbação para constar, digo, para constar que ROBERTO MARCHESI BICALHO é portador da CI.RG.nº.6.551.127-SSP/SP expedida em 09/05/1972. Dou fé. Paracatu, 01 de setembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-52-5.411: Prot.nº.72.281-12/08/1.999-Procede-se a esta Averbação para constar que JOSÉ CARLOS DE ANDRADE é inscrito no CPF sob nº.743.854.618/72. Dou fé. Paracatu, 01 de setembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

R.-53-5.411: Prot.nº.72.281-12/08/1.999-COMPRA E VENDA: -Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Segundo Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto-SP, Livro nº.503 pags.080, em data de 06/08/1.999. VENDEDORES: -ROBERTO MARCHESI BICALHO., administrador de empresas, portador da CI.RG.6.661.127-SSP/SP, e do CIC nº.833.870.568/34 e s/m RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, professora, portadora da CI.RG.6.682.466-SSP/SP e do CIC nº.249.263.248/22; - ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão universal de bens, em 18/11/1978, ambos brasileiros residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP, à Rua Visconde de Inhaúma nº.1.175 4º andar, Aptº 131

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>ª</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-1.

LIVRO 2

CÓD.	MAT. Nº	
R53	5.411	<p align="center">- Continuação da ficha 4.719-H -</p> <p>Apt<sup>º</sup> 131 e ELIANÁ MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, profes- sora, portadora da CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, e do CIC nº.141.052.408/62 e s/mr JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, quími- co industrial, portador da CI.RG.4.219.936-SSP/SP e do CIC nº.743.854.618/72; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP à Rua Garibaldi nº. 1.030, Apt<sup>º</sup> 131. <u>COMPRADOR</u>: -EMILIO CARLOS SACCOMANI, técnico contábil, portador da CI.RG.nº.9.348.126-SSP/ SP e do CIC nº.980.132.898/34, casado sob o regime de Comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com VANDA SUELI BELLEZINI SACCOMANI, do lar, portadora da CI.RG. nº 15.467.281-SSP/SP e do CIC nº.194.947.038/55; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Sertãozinho-SP, na Avenida José Ferreira dos Reis nº.134, Bairro Shangri-la. <u>IMÓ- VEL</u>: -A área de 444,00,00has, constante do R-46-5.411 - da presente Matrícula. <u>INCRA</u> -404.080.024.066-9, área total de 496,3has, módulo rural-20,00, nº de módulos rurais 18,86, mod.fiscais-50,00; nº mod.fiscais-9,92, fração mínima de parcelamento - 3,00,tudo conforme CCI 1998/1999. Que os ITRs acham-se pagos, conforme faz prova a Certidão Negativa da Receita Federal nº.2.849. 541, expedida em Bebedouro-SP, em 05/08/1999. Os Outor- gantes vendedores declaram sob responsabilidade civil e criminal que não sendo contribuintes do Funrural e não estando vinculados ao INSS, na qualidade de empre- gadores, não estão sujeitos às restrições legais, e que não industrializam seus produtos nem efetuam vendas ao consumidor ou no varejo, e sequer a adquirente domi- ciliado no exterior. <u>VALOR</u>: -R\$40.000,00. Pago e Quita- do. Dou fé. Paracatu, 01 de dezembro de 1.999. O Ofi- cial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u></p>
AV54	5.411	<p align="center">- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -</p> <p>Prot.nº.72.281-12/08/1.999-Procede-se a esta Averbação para constar que ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos de Impostos pagos: ITBI e Taxas de Expediente no valor de R\$1.095,28, recolhidos no Banco do Estado de Minas Gerais S/A- BEMGE, Agência desta Cidade, em data de 27/08/99, Dou fé. Paracatu, 8</p>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1.

AV-54-5.411: Dou fé. Paracatu, 01 de setembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-55-5.411: Prot. nº. 72.759-12/11/1.999. Procedese a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente Matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor detido, Distribuidor desta Comarca datada de 09/11/99 arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 06 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

R.-56-5.411: Prot. nº. 72.759-12/11/1.999. COMPRA E VENDA: - Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula de Retrovenda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Uberlândia-MG, Livro nº 1.169, fls. 43/44 datada de 15/09/1.999. VENDEDORES: EMILIO CARLOS SACCOMANI, técnico contábil e sua mulher VANDA SUELI BELLEZINI SACCOMANI, do lar brasileiros, casados sob o regime de Comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Sertãozinho/SP, na AV. José Ferreira dos Reis, nº 134, portadores respectivamente das C.I.s 9.348.126-SP e 15.467.281-SP e dos C.I.C.s 980.132.898-34 e 194.947.038-55. COMPRADOR: MARCOS JALIM ELIAS, brasileiro, casado com Adriana Cristina Mamede Elias sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário, residente em Uberlândia-MG, na Rua Bernardo Cupertino, nº 337, Aptº 402, portador da C.I. M-1.777.410-MG e do C.I.C. nº 460.627.856-00. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente Matrícula. CONDIÇÕES: Fica facultado aos Outorgantes Vendedores o direito de se arrependerem da venda ora feita de conformidade com o Art. 1.140 e segs. do Código Civil, dentro do prazo de até 14/06/2000, digo, até 14/06/2000, e nesse caso os Outorgantes Vendedores devolverão ao Outorgado Comprador, a importância ora recebida. Que ocorrendo o arrependimento dos Outorgantes pelo desfazimento da presente transação, dentro do prazo acima estabelecido, no sentido de caracterizar essa manifestação, os Outorgantes Vendedores notificarão o Outorgado

PARA SAÍDA DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONSULTA

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por GRACIELA JORGE L. e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:06, sob o número WPR26702516625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblkd1.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-J.

LIVRO 2

CÓD.	MAT. Nº	
		- Continuação da Ficha nº 4.719-1 -
R-56	5.411	Outorgado Comprador dessa sua vontade, de conformidade com o Dec. -Lei nº 745, de 7/08/1969, e em seguida será lavrada e assinada a Escritura de Rescisão da presente transação. Que decorrido o prazo até 14/06/2000, para que os Outorgantes se manifestem sobre o direito de t, digo, de retrato da presente transação, e não usando os mesmos desse direito dentro do aludido prazo, a presente transação se consolidará, e o presente contrato passa a ser irrevogável e irretratável e obrigatório para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores. Se os Outorgantes vendedores se arrependerem da presente transação, dentro do prazo estabelecido, e o Outorgado Comprador se recuse a cumprir o pactuado no presente instrumento, Os outorgantes ficam autorizados a propor ação de consignação em pagamento em uma das Varas Cíveis, da Comarca de Paracatu-MG. VALOR: R\$179.000,00. Pago e quitado. Dou fé. Paracatu, 06 de dezembro de 1.999.0 Oficial Substituto, _____ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
AV57	5.411	Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procède-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão expedida pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Paracatu-MG, datada de 18/12/2.001, arquivada nesta Serventia. Dou fé Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, _____ -BEL <sup>a</sup> INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-
AV58	5.411	Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procède-se a estaAverbação para constar asquitacoes dos ITRs Exercícios de 1996 a 2.000, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has, cadastrada na Receita Federal sob nº 2220360-5 em nome de Roberto Marchesi Bicalho. Dou fé. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, _____ -BEL <sup>a</sup> INAH ALVARES DA S. CAMPOS-
AV59	5.411	Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procède-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Ano 1998/1999, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has, localizado a Estrada

- Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis de Uberlândia
- TRANSPORTE
- AV-59-5.411:- da Cotia Km 49, ca dastrado no Incra sob nº.404.080024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, INAH A. DA SILVA CAMPOS
- AV-60-5.411:- Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procede-se a esta Averbação para constar que ADRIANA CRISTINA MAMEDE é portadora da CL.RG.nº.MG-12.932.799-SSP/MG expedida em 24/03/2.000. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2002. A Oficial, INAH A. DA SILVA CAMPOS
- AV-61-5.411:- Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procede-se a esta Averbação para constar que ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS, e inscrita no CPF sob nº.739.535.716-72. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, INAH A. DA SILVA CAMPOS
- R.62-5.411:- Prot.nº.77.138-19/12/2.001-COMPRAS E VENDAS:-Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/12/2.000, lavrada no Livro nº.102 fls.148 e vº, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, Município e Comarca de Uberlândia-MG. VENDEDORES:-MARCOS JALIELIAS, empresário e s/m ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS, odontóloga, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Cidade de Uberlândia-MG à Rua Bernardo CuPERTINO nº.337, Aptº 402, portadores respectivamente das CLs.nºs.M-1.777.410-SSP/MG e MG-12.932.799/SSP/MG e inscritos nos CPFs. nºs.460.627.856-00 e 739.535.716-72. COMPRADORES:-EMILIO CARLOS SACCOMANI, técnico Contabil, e s/m VANDA SUELI BELLEZINI SACCOMANI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de bens, portador da Cl.9.348.126-SSP/SP, e inscrito no CPF 980.132.898-34, residentes e domiciliados na Cidade de Sertãozinho-SP. IMÓVEL:-Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR:-R\$179.000,00. Pago e Quitado. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, INAH A. DA SILVA CAMPOS
- AV63-5.411:- Prot.nº.77.138-19/12/2.001-Procede-se a esta Averbação para constar que ficam arquivados nesta Serventia os seguintes títulos, referentes as quitações do Título registrado sob nº.R-62-5.411 e R-37-5.317, e que ficam fazendo parte integrante do referido registro, que são eles:-ITBI e Taxas no valor de R\$4.022,32, recolhidos em 08/11/2001 e 19/12/2001 no

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-K.

LIVRO 2

CÓD.	MAT. Nº	
AV63	5.411	- Continuação da Ficha 4.719-J - no Banco do Brasil S/A e ECT, Ag. de Paracatu-MG. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, <u>-----</u> <u>Inah</u> -BEL <sup>a</sup> INAH ALVARES DA S. CAMPOS
R.64	5.411	Prot.nº.77.139-19/12/2.001- <u>ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO</u> : -Lavrada no Livro nº.105 fls.056 e vº, data-da de 20/11/2.001, do Cartório de Paz e Notas do Dis-trito de Tapuirama, Município e Comarca de Uberlândia-MG. <u>OUTORGANTES</u> : -MARCOS JALIM ELIAS, empresário e s/m' ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS, odontóloga, ambos bra-sileiros, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG, a Rua Bernardo Cupertino nº.337, Aptº 402, portadores re-spectivamente das CIs.M-1.777.410-SSP/MG, MG. 12.932.799-SSP/MG e dos CPFs. 460.627.856-00, 739.535.716-72. - <u>OUTORGADO</u> : -EMILIO CARLOS SACCOMANI, técnico contabil, e s/m' VANDA SUELI BELLEZINI SACCOMANI, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão univer-sal de bens, portador da CI.9.348.126-SSP/SP e do CPF/980.132.898-34, residentes e domiciliados em Sertão-zinho-SP. Retificam termos da Escritura Pública lavra-da no Livro 102, fls.148 e vº, datada de 07/12/2.000, do Cartório de Paz e Notas do Município de Tapuirama, Município e Comarca de Uberlândia-MG, para constar o seguinte: -Declararam ainda que conforme o Decreto Lei de nº.1.958/82, extingue o Certificado de Regularidade de Situação-CRS e o Certificado de Quitação CQ, reduz os casos de exigência de prova de quitação para com a Pre-vidência Social, e dá outras providências. Ficando rati-ficadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, passando os dois instrumentos a constituir um todo unico e indivisível. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, <u>-----</u> <u>Inah</u> -BEL <sup>a</sup> INAH ALVARES DA S. CAMPOS
AV65	5.411	Prot.nº.77.139-19/12/2.001- <u>Procede-se a esta Averbação</u> nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenu-pial lavrada no Livro nº.154 fls.72vº, datada de 08/03/1.985, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Sertãozinho-MG, Registrada sob nº.4.448 Fi-c ha 01 Lº 03 Registro Auxiliar, no CRI e Anexos da Ci-dade e Comarca de Sertãozinho-SP, em data de 27/01/1.9

MODELO 7

## TRANSPORTE

AV-65-5.411:- em data de 27/01/1.989, para constar que EMILIO CARLOS SACCOMANI e VANDA SUELI BELEZINI, resolveram celebrar o seu casamento sob o regime da Comunhão de Bens. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, Inah

-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV-66-5.411:- Prot.nº.77.139-19/12/2.001-Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Casamento datada de 24/05/1.985, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com Anexos de Distribuído Contador e Partidor do Distrito, Município e Comarca de Sertãozinho-SP, extraída do Livro nº.6-47, fls.113, sob nº.4.138, para constar que EMILIO CARLOS SACCOMANI contraiu matrimônio com VANDA SUELI BELEZINI em data de 24/05/1.985, posterior a Lei 6.515/77, sob o regime da Comunhão de Bens, a qual passou a assinar VANDA SUELI BELEZINI SACCOMANI. Dou fe. Paracatu, 18 de janeiro de 2.002. A Oficial, Inah

-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

R-67-5.411 :- Prot.nº.84.404-06/09/2.005-COMPRA E VENDA: - Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG Livro nº 304, fls. 068 a 070 datada de 06/09/2.005 VENDEDORES: EMILIO CARLOS SACCOMANI, técnico contábil, CI.nº.9.348.126-SSP/SP, CPF.nº 980.132.898-34 e s/m VANDA SUELI BELEZINI SACCOMANI, agricultora CI.nº.15.467.281-SSP/SP, CPF.nº.194.947.038-55, - brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Ferreira dos Reis, nº. 134, Bairro Jardim Shangri-la, Sertãozinho-SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 24/05/1.985, posterior à Lei 6.515/77. COMPRADORA: MARIANA BEZZON BICALHO brasileira, produtora rural, maior, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 135, aptº 604, Bairro Centro, Paracatu-MG, CI.nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF.nº.325.430.558-27. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente Matrícula. VALOR: R\$89.334,00, incluindo neste mesmo valor o imóvel registrado sob o nº. R-408-5.317 Ficha nº. 4.621 Lº 02. Pago e quitado. Declaram os vendedores sob as penas da Lei que não comercializam sua produção no exterior nem a varejo ao consumidor, ficando portanto isento da apresentação da CND/INSS, conforme Art.8

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-L.

R-67-5.411: Art. 8 ítem B da Ordem de Serviço 156 de 04/03/97. Foram apresentados as Certidões Negativas de Multa Florestal expedidas pela 2ª Vara datadas de 09/09/2.005; ITR's Ex. 2000 a 2004, NIRF: 2220360-5 e o CCIR Ex. 2000/2001/2002, Código do Imóvel: 404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho. Dou fé. Paracatu, 16 de setembro de 2.005. A Oficial, BEL<sup>a</sup> INAH ÁLVARES DA S. CAMPOS

AV68-5.411 Prot.nº.84.560-20/09/2.005- Procedese a esta Averbação nos termos do Contrato de Arrendamento de 01/08/2.005, firmado entre MARIANA BEZZON BICALHO- Arrendante e FÁBIO LUIZ SULZBACH- Arrendatário, referente a uma gleba de terras com a área de 200.00has, constante das Matrículas 5.411 e 5.317 Lº 02, com prazo de duração de dois (02) anos, tendo início em 01/09/2.004 e término em 31/08/2.007 e que o mesmo encontra-se registrado na íntegra sob o nº.19.450 Ficha nº. 2.424 Lº 03 e averbado sob os nºs. AV-2 Ficha nº. 2.364 Lº 03 e AV-409-5.317 Lº 02. Dou fé. Paracatu, 29 de setembro de 2.005. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA

AV-69-5.411-Prot.nº.84.878-26/10/2005-HIPOTECA:- Proprietaria RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO. Aditivo de Re-Ratificação datado de 03/10/2005 a Cédula de Produto Rural nº. 009/2006 CREDOR:-MULTIBRAIN COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de São Paulo-SF na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, cjto 611, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.250.783/0001-97. EMITENTE:-RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, já qualificado. AVALISTA:-DANIEL BEZZON BICALHO, já qualificado. AVALISTA/FIEL DEPOSITARIO:-ROBERTO MARCHESI BICALHO, já qualificado. INTERVENIENTE:-OLIVIA MARCHESE BICALHO, já qualificada. GARANTIDORA:-OLIVIA MARCHESE BICALHO, já qualificada. AVALISTA/INTERVENIENTE-HIPOTECANTE:-MARIANA BEZZON BICALHO, já qualificada. GARANTIAS:-A interveniente hipotecante Srta. MARIANA BEZZON BICALHO, dá em primeira e especial hipoteca o imóvel com área de 496,30ha denominado Fazenda Borda da Mata-Lote 32 objeto das Matrículas, R-408-5317 e R-67-5411 livro 02 deste SRI. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código: 20AA.5782.COCF.ACB6 com NIRF: 2.220.360-5 emitida no dia 26/10/2005 e válida até 26/04/2006 CCIR sob código: 404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e Certidão Negativa de Multa Florestal, datada de 09/09/2005 expedida pela secretaria da 1ª VARA desta comarca. Dou fé. Paracatu, 26/10/2005

Este documento é uma reprodução digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJBIKd1

TRANSPORTE

fé. Paracatu, 28 de Outubro de 2005. A Oficial, \_\_\_\_\_ -  
- BELA INAH ALVARES DA S. CAMPOS -

**R-70-5.411-Prot.87.633-05/02/2007- HIPOTECA:** Escritura Pública Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária lavrada no Livro nº.272 fls.161/162, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas Comarca de Paracatu-MG, datada de 14/12/2.006. CREDORA: FERTILIZANTES HERINGER S/A, Empresa com Filial na Cidade Uberaba-MG, situada a Av. Filomena Cartafina nº.21930, Distrito Industrial 3, inscrita no CNPJ sob nº.22.266.175/0025-56. DEVEDOR: DANIEL BEZZON BICALHO, brasileiro, solteiro, agricultor maior, residente e domiciliado a Fazenda Vista Alegre, Caixa Postal 181, em Paracatu-MG, CI.nº.28121209-SSP/SP, CPF nº.226.655.868-43. INTERVENIENTES: GARANTIDORES SOLIDARIOS/PRINCIPAIS PAGADORES: MARIANA BEZZON BICALHO brasileira, produtora rural, maior, solteira, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre, município de Paracatu-MG, CI.nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CI.nº.6.682.466-SSP/SP, CPF nº.249.263.248-22 e s/mr ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, CI.nº.6551127-SSP/SP, CPF nº.833.870.568-34, casados sob o regime de Comunhão Universal Bens em 18/11/1978. VALOR DA DÍVIDA: R\$416.285,00, vencido 30/04/2006, que será pago da seguinte forma: R\$117.636,94 30/05/2007, R\$260.275,95 em 30/05/2008, R\$142.639,02 30/05/2009. GARANTIA: Em garantia do fiel e integral cumprimento da obrigação, o interveniente dá a Credora em Hipoteca de Segundo Grau o imóvel com a área de 444,00,00has objeto do R-67 presente matrícula. Foi apresentado a Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 27/12/2006, expedida pela Secretaria da Vara da Comarca de Paracatu-MG, quitação dos ITRs Ex.2002/2003 NIRF 0.780.841-0 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra nº.404.080.002.674-8 que ficam arquivados. Dou fé, Paracatu, de Fevereiro de 2.007. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA

**AV-71-5.411-Prot.89.065-25/09/2007- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 19/09/2.007, firmada pela Credora e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-70 da presente matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.D535.733F.E0FE.AF9D emitida em 24/09/2007 e válida até 24/03/2.008, NIRF 2.220.360-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do Imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL J. SILVA JUNIOR, em 07/05/2026 às 14:58:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa...

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº **4.719-M.**

nas, cadastrado em nome de Mariana Bezzon Bicalho e Roberto Marchesi Bicalho e outros. Dou fe. Paracatu, 28 de Setembro de 2007. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

**AV-72-5.411-Prot.89.281-30/10/2007- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:**

Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 28/09/2.007, firmada pela Credora PMG TRADING S.A nova denominação da MULTIGRAIN COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A, apresentada a esta Serventia pela Devedora, para que o R-69 da presente matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fe. Paracatu, 06 de Novembro de 2007. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA -


**R-73-5.411-Prot.89.290-30/10/2007- HIPOTECA:**


Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.552 emitida em Ribeirão Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42 EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: JOSE CARLOS DE ANDRADE, brasileiro CPF nº.743.854.618-72, CI.RG.4.219.936-SSP/SP, produtor rural casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, brasileira, produtora rural CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados no Município de Ribeirão Preto-SP. ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CPF nº.249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP, residente domiciliada no Município de Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, CPF nº.833.870.568-34 e RG.6.551.127-SSP/SP, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, já qualificada. INTERVENIENTES GARANTIDORES: ROBERTO MARCHESI BICALHO, RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, já qualificados OLIVIA MARCHESI BICALHO, viúva, agricultora, CPF nº.156.367.718-00 e CI.RG.nº.5.765.527-SSP/SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE E MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, CPF nº.325.430.558-27 e CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, solteira USUFRUATUARIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO, já qualificada. VALOR R\$300.000,00. VENCIMENTO: 20/10/2008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em três parcelas, vencível a primeira em 20/08/2008 e a última em 20/10/2008. GARANTIAS: Em HIPOTECA cedular de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG. Obrigam-se as partes a

Continua no verso...

Este documento é uma cópia autenticada por meio de tecnologia de assinatura digital. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJBLIKq1

## TRANSPORTE

cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.533 ficha nº.2.656 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.025A com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu, 06 de Novembro de 2.007. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

**R-74-5.411-Prot.89.291-30/10/2007- HIPOTECA:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.551 emitida em Ribeirão Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO/ANUENTE: RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO, já qualificada. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO e JOSE CARLOS DE ANDRADE, já qualificados. INTERVENIENTES GARANTIDORES: ROBERTO MARCHESI BICALHO, JOSE CARLOS DE ANDRADE, já qualificados, OLIVIA MARCHESI BICALHO, viúva, agricultora, CPF nº.156.367.718-00 e CI.RG.nº.5.765.527-SSP/SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE E MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, CPF nº.325.430.558-27 e CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, solteira. USUFRUATUARIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO, já qualificada. VALOR: R\$300.000,00. VENCIMENTO: 20/10/2.008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres(03) parcelas vencível a primeira em 20/08/2008 e a última em 20/10/2008. GARANTIAS: Em HIPOTECA cédular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.534 Ficha nº.1.155 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.025A com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu, 06 de Novembro de 2.007. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

**R-75-5.411-Prot.89.292-30/10/2007- HIPOTECA:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.550 emitida em Ribeirão Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: MARIANA BEZZON BICALHO, já

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº **4.719-N.**


qualificada. ANUENTES: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO e ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já qualificadas. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO e JOSE CARLOS DE ANDRADE, já qualificados. VALOR: R\$300.000,00. VENCIMENTO: 20/10/2.008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres(03) parcelas vencível a primeira em 20/08/2008 e a última em 20/10/2008. GARANTIAS: Em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.535 Ficha nº.2.424 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.0250 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066- em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu 06 de Novembro de 2.007. O Oficial Substituto


FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

R-76-5.411-Prot.89.293-30/10/2007- HIPOTECA: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.549 emitida em Ribeirão Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: DANIEL BEZZON BICALHO, já qualificado. ANUENTES: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO e ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já qualificadas. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO e JOSE CARLOS DE ANDRADE, já qualificados. INTERVENIENTE: GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, já qualificada. VALOR: R\$300.000,00. VENCIMENTO: 20/10/2.008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres(03) parcelas vencível a primeira em 20/08/2008 e a última em 20/10/2008. GARANTIAS: Em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.536 Ficha nº.2.284 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.0250 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066- em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel

Continua no verso

Este documento foi gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJ8JlKd1.

Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu,  
06 de Novembro de 2.007. O Oficial Substituto,  -  
- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

R-77-5.411-Prot.89.294-30/10/2007- **HIPOTECA:** Cédula Rural  
Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.547 emitida em Ribeirão  
Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com  
endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São  
Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42.  
EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, já  
qualificado. ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já  
qualificada. AVALISTAS: JOSE CARLOS DE ANDRADE, já qualificado.  
INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSE CARLOS DE ANDRADE, ELIANA  
MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO e  
MARIANA BEZZON BICALHO, já qualificados. VALOR: R\$300.000,00.  
VENCIMENTO: 20/10/2.008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO:  
Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres(03) parcelas  
vencível a primeira em 20/08/2008 e a última em 20/10/2008.  
GARANTIAS: Em HIPOTECA cédular de QUINTO grau e sem concorrência  
de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado  
Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719  
Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00.  
Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas  
do presente contrato, também registrado sob nº.21.537 ficha  
nº.1.155 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito  
de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.025A com NIRF  
2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005  
código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de  
Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda  
Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu, 06 de  
Novembro de 2.007. O Oficial Substituto,  -  
- FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

R-78-5.411-Prot.89.295-30/10/2007- **HIPOTECA:** Cédula Rural  
Pignoratícia e Hipotecária nº. 10.548 emitida em Ribeirão  
Preto-SP em 23/10/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com  
endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São  
Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42.  
EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já  
qualificada. ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, já  
qualificada. AVALISTAS: JOSE CARLOS DE ANDRADE e ROBERTO MARCHESI  
BICALHO, já qualificados. INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSE  
CARLOS DE ANDRADE, ROBERTO MARCHESI BICALHO, RITA DE CASSIA  
BEZZON BICALHO, OLIVIA MARCHESI BICALHO e MARIANA BEZZON BICALHO,  
já qualificados. USUFRUTUARIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO, já  
qualificada. VALOR: R\$300.000,00. VENCIMENTO: 20/10/2.008. JUROS:  
6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE  
PAGAMENTO: Em tres(03) parcelas vencível a primeira em 20/08/2008  
e a última em 20/10/2008. GARANTIAS: Em HIPOTECA cédular de SEXTO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº

4.719-0

grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.538 Ficha nº.2.655 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob código AOA7.24F9.8E00.025A com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 30/10/2007 e válida até 30/04/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has. Dou fé. Paracatu, 06 de Novembro de 2.007. O Oficial Substituto, *[Assinatura]* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -

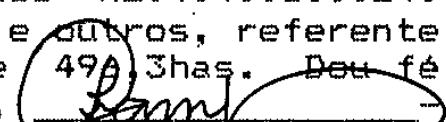
AV-79-5.411-Prot.89.500-12/12/2007- Procedem-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Floresta, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos das Certidões datadas de 17/12/2007, arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 17 de Dezembro de 2007. O Oficial, *[Assinatura]* BELE. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

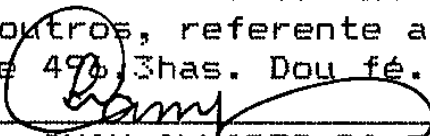
R-80-5.411-Prot.89.500-12/12/2007-HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo nº.88.288 - PAC 2007/207-0/37.643-4/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 09/12/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.96.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, já qualificado. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, já qualificado. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, já qualificada. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já qualificada. VALOR DE CRÉDITO: R\$799.658,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um pulverizador agrícola automotriz, modelo Uniport, 3000/24, nr. série 250, 01 pulverizador agrícola automotriz modelo Uniport 3000/24, nr. série 251, ano de fabricação 2007, no valor total de R\$799.658,00, cujo fornecedor é Máquinas Agrícolas jacto S/A, sito a Rua Dr. Luiz Miranda, nº.1.650, em Pompéia-SP. VENCIMENTO: 15/11/2.012. JUROS: 7,50%a.a. GARANTIA: Em HIPOTECA cedular de SÉTIMO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.667 ficha nº.1.155 Livro 03. Foram


Continua no verso...

documento de cópia original, assinado digitalmente por BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS em 06/11/2007 às 10:06:37, sob o número WPKR20702519625 conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d.

TRANSPORTE

apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com área de 499,3has. Dou fé. Paracatu, 17 de Dezembro de 2.007. A Oficial,  - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

**R-81-5.411-Prot.89.501-12/12/2007- HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo nº.88.289 - PA 2007/207-0/37.644-2/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 09/12/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, já qualificado. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, já qualificado. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, já qualificada. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já qualificada. VALOR DE CRÉDITO R\$140.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma plantadora adubadora, modelo JM-7090PD EX 12 Pant., marca JUMIL no valor de R\$140.000,00, cujo fornecedor é Justino de Moraes Irmãos S/A, sito a Rua Ana Luiza nº.568, Cxa Postal 75, Batatais-SP. VENCIMENTO: 15/11/2.012. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. GARANTIAS: Em HIPOTECA cedular de DITAVO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.668 ficha nº.1.155 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 499,3has. Dou fé. Paracatu, 17 de Dezembro de 2.007. A Oficial,  - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

**AV-82-5.411-Prot.90.156-05/05/2.008-** Proceder-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 30/04/2.008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Sentença. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,  - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS e publicado em 20/05/2026 às 16:06, sob o número WVW120702910025. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-P

R-83-5.411-Prot.90.156-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.88.554 PAC 2008/207-0/39.612-5/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 08/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira maior, capaz, C.I.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27 residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG.5.158.892-4-SSP/SP CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO R\$180.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um trator modelo T180, marca New Holland, no valor de R\$180.000,00. cujo fornecedor é CNH Latin América Ltda, sito a Av. Marques e São Vicente, 1748 em São Paulo-SP. VENCIMENTO: 15/11/2.012. JUROS: 7,50%a.a. PRAZO DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/05/2008 e a última em 15/11/2.012. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de NONO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.872 Ficha nº.2.788 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008.

Oficial, 

BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

TRANSPORTE

R-84-5.411-Prot.90.157-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.12.873 emitida em Ribeirão Preto-SP em 04/12/2.007. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTA: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Rita de Cássia Bezzon Bicalho, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTES GARANTIDORES: ROBERTO MARCHESI BICALHO, acima qualificado, RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.5.682.466-SSP/SP, OLIVIA MARCHESI BICALHO, viúva, agricultora, CPF nº.156.367.718.00 e CI.RG.5.765.527-SSP/SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4 e MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, solteira, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP. USUFRUTUARIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO, acima qualificada. VALOR R\$360.800,00. VENCIMENTO: 10/11/2.008. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 10/07/2008 e a última em 10/11/2.008. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.873 Ficha nº.2.789 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.A826.FDEO emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial, *ham*  
 BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

R-85-5.411-Prot.90.158-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIEN nº.88.555 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:06, sob o número VTRP26702516025. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblKd1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-Q.

PAC 2008/207-0/39.613-3/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 08/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.938-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE AJUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO: R\$180.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um Poi-Cobridor oscilante graxa inseticida líquido, modelo 310 lts, no valor de R\$12.600,00, e de um Super Cultivador Osc. c/Adub, Cx. RSF, modelo SF, no valor de R\$27.070,00, ambos da marca DMB Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. VENCIMENTO: 15/11/2.012. JUROS: 7,50%ã.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/05/2008 e a última em 15/11/2.012. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.874 Ficha nº.2.790 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220,360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

*Inah*

BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SRA ELA JUCKEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número VTRP26702549625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilIKd1.

## TRANSPORTE

R-86-5.411-Prot.90.159-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.355 - PAC 2008/207-0/45.336-6/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 17/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº. 6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, C.I.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO: R\$230.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um trator modelo TM 180, marca New Holland, no valor de R\$230.000,00. cujo fornecedor é CNH Latin América Ltda, sito a Av. Gal. David Sarnoff, 2237, em Contagem-MG. VENCIMENTO: 15/04/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/10/2008 e a última em 15/04/2.013. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros de imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.875 Ficha nº.2.791 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

*[Assinatura]*

BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

R-87-5.411-Prot.90.160-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.354 -

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº

4.719-18

PAC 2008/207-0/45.337-4/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 17/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº. 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO: R\$36.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um Super Cultivador Dsc. c/Adub., Cx RSF, no valor de R\$36.000,00, cujo fornecedor é DMB Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, sito a Av. Marginal Francisco Vieira Caleir, 700 em Sertãozinho-SP. VENCIMENTO: 15/11/2.012. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/05/2008 e a última em 15/11/2.012. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.876 ficha nº.2792 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A

Oficial, 

BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS, CPF nº. 25.067.026-6, em 25/05/2026 às 14:58:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1.

R-88-5.411-Prot.90.161-05/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.383 - PAC 2008/207-0/45.593-8/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 17/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO: R\$352.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma Colheitadeira de Grãos de Grãos, modelo TC 5090, no valor de R\$308.000,00 e uma plataforma de corte de grãos 25 pés, marca New Holland no valor de R\$44.000,00, cujo fornecedor é CNH LATIN AMÉRICA LTDA, sito a Av. Gal. David Sarnoff, nº.2237, Contagem/MG em Contagem-MG. VENCIMENTO: 15/03/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/09/2008 e a última em 15/03/2.013. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO QUARTO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.877 Ficha nº.2.793 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

*[Assinatura]*

BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-S

R-89-5.411-Prot.90.186-06/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.384 - PAC 2008/207-0/45.958-5/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 30/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, 1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.52.408-62, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DE CRÉDITO: R\$118.220,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma Plataforma para Colheita de Milho, modelo Brava, marca Stara no valor de R\$118.220,00, cujo fornecedor é STARA S/A Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas, com endereço a Av. Stara, 519, em Não me Toque-RS. VENCIMENTO: 15/03/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/09/2008 e a última em 15/03/2.013. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DECIMO QUINTO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.878 Ficha nº.2.794 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

BELA, INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

R-90-5.411-Prot.90.187-06/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.381 - PAC 2008/207-0/45.647-0/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 22/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Rita de Cássia Bezzon Bicalho, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$70.000,00. VENCIMENTO: 15/03/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/07/2008 e a última em 15/03/2.013. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO SEXTO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.879 Ficha nº.2.795 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.A826.FDEC emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial, *Dany*

BELA, INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº

4.719-1

R-91-5.411-Prot.90.188-06/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.380 - PAC 2008/207-0/45.646-2/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 22/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Rita de Cássia Bezzon Bicalho, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$352.000,00. VENCIMENTO: 15/03/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/09/2008 e a última em 15/03/2.013. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO SÉTIMO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.880 Ficha nº.2.796 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.A826.FDEC emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Anc 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

*Inah*

BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

TRANSPORTE

R-92-5.411-Frot.90.189-06/05/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.89.379 - PAC 2008/207-0/45.645-4/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 22/04/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com Rita de Cássia Bezzon Bicalho, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$16.000,00. VENCIMENTO: 15/03/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/09/2008 e a última em 15/03/2.013. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO QUINTO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.881 Ficha nº.2.797 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.AB26.FDEO emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal datada de 30/04/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 07 de Maio de 2.008. A Oficial,

*[Assinatura]*

BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

AV-93-5.411-Frot.90.637-03/07/2.008- Proceder-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de

Segue na próxima folha.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SR JULIO CALIL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número VTRP20702510623. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-U.

Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé Paracatu, 08 de Julho de 2008. A Oficial, *Inah* - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IF

R-94-5.411-Prot.90.637-03/07/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.040 - PAC 2008/207-0/49.690-1/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 25/06/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34 residente e domiciliado a Rua Visconde de Inhauma, 1175 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº 743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO brasileira, professora, CPF 249.263.248-22 CI.RG.6.682.466-SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4 casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz CI.RG.28.121.307-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$306.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma colheitadeira Automotriz, modelo TC-57 no valor de R\$300.000,00 e uma plataforma de Corte 19 pés Superflex, no valor de R\$40.000,00, ambas da marca New Holland VENCIMENTO: 15/06/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas vencendo-se a primeira em 15/12/2008 e a última em 15/06/2.013 GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de DÉCIMO NONO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.21.999 Ficha 2.924 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre

Continua no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS, CPF nº. 028.720.268-10, em 08/07/2008 às 16:06:39, sob o número WTRF26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJlibIKd1.



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel<sup>l</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº

4.719-V.

demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.000 Ficha nº.2.925 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRE nº.2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008, nº.C2FE.FB71.A826.FDE0 emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG Dou fé. Paracatu, 08 de Julho de 2.008. Oficial *Domy* BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IFA

R-96-5.411-Prot.90.639-03/07/2.008 - HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.039 - PAC 2008/207-0/49.689-8/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 25/06/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 4.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34 residente e domiciliado a Rua Viscondi de Inhauma, 1175 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO brasileira, professora, CPF 249.263.248-22 CI.RG.6.682.466-SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4 casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$31.750,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um Triturador modelo Tritton Turbo 3000 Arrasto, no valor de R\$31.750,00, da marca JAN. VENCIMENTO 15/06/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/12/2008 e a última em 15/06/2.013. GARANTIA: Em

Continua no verso...

TRANSPORTE

do Sistema de Registro  
Elet

garantia complementar em HIPOTECA cedular de VIGÉSIMO PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.001 Ficha nº.2.926 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.A826.FDE emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-6 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-8 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Floresta expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 08 de Julho de 2.008.  
Oficial Camy SELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IFA

R-97-5.411-Prot.90.640-03/07/2.008 - HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.037 PAC 2008/207-0/49.687-1/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 25/06/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado a Rua Viscondi de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANE MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Machado de Assis, 135, Aptº.604, em Paracatu-MG. VALOR DO CRÉDITO: R\$19.260,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma plaina Hidraulica niveladora reversível, modelo Starplan-5000, marca Stara, no valor de R\$19.260,00. VENCIMENTO: 15/06/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/12/2008 e a última em 15/06/2.013. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de VIGÉSIMO SEGUNDO grau e sem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO MARCHESI BICALHO em 07/05/2026 às 14:58:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJbilKd1.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-W

concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00ha denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.002 Ficha nº.2.927 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIR 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008 nº.C2FE.FB71.A826.FDE0 emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, Dou. fé. Paracatu, 08 de Julho de 2.008.

Oficial: *Inah*  
 BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-ISC/IFA

R-98-5.411-Prot.90.641-05/07/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Mod. frota Processo/CIFN nº.90.036 PAC 2008/207-0/49.686-7/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 25/06/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-54, residente e domiciliado a Rua Viscondi de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-SSP/SP CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. CONJUGE ANUENTE: ELIANE MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Machado de Assis, 135, Aptº.604, em Paracatu-MG. VALOR DO CRÉDITO R\$134.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um Trator Agrícola de Rodas c/ toldo, modelo Trator TS 90, marca New Holland, no valor de R\$134.000,00. VENCIMENTO: 15/06/2.013. JUROS: 7,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em

Continua no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TEREZELI TORRES DE OLIVEIRA, em 25/06/2008 às 16:08:36 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29/06/2008 às 16:08:36. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblkDd1.

TRANSPORTE

cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/12/2008 e a última em 15/06/2.013. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA censual de VIGÉSIMO TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiro o imóvel com a área de 444,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato também registrado sob nº.22.003 Ficha nº.2.928 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.7428.017D.1951.37D6 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 11/12/2007 e válida até 11/06/2008; nº.C2FE.FB71.A826.FDEC emitida em 11/12/2.007 e válida até 11/06/2008, NIRF 0.780.841-6 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Anexo 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-8 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has nº.404.080.002.674-8 referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has e Certidão Negativa de Multa Floresta expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé, Paracatu, 08 de Julho de 2.008.  
 Oficial, hamy  
 BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IFA

AV-99-5.411-Prot.91.437-08/10/2.008- Procedem-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão datada de 07/10/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé, Paracatu, 09 de Outubro de 2008.  
 Oficial, hamy - BELA. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IFA

R-100-5.411-Prot.91.437-08/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Programa Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.568 PAC 2008/207-0/53.759-4/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 22/09/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº 833.870.568-34, residente e domiciliado a Rua Viscondi de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP.

Segue na próxima folha

Este documento é copiado e registrado no sistema de registro do Estado de São Paulo, sob o processo nº. 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1


**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº **4.719-X.**

nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP e RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural/professora, casada sob o regime de COmunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, CI.RG.nº.6.682.466-SSP/SP, CPF nº.249.263.248-22 residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, nº.1175 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27 residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, nº.1.175 Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$288.000,00 OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de duas plantadoras Adubadoras JM-7090PD Ex.12 Pant., no valor de R\$320.000,00. VENCIMENTO 15/09/2.013. JUROS: 6,5%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013. GARANTIAS: Em Alienação Fiduciária o bem a ser adquirido com o crédito estimado em duas plantadoras Adubadoras JM-7090PD Ex.12 Pant., no valor de R\$320.000,00. Em Hipoteca Cédular de VIGÉSIMO QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.201 Ficha nº.3.145 Livro 03. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 emitida em 05/09/2008 e válida até 04/03/2.009 NIRF 4.407.728-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob nº.405.027.006.335-9 referente ao imóvel Fazenda Lagoinha com a área de 650,00,00 has em nome de João Antonio Ferreira e Outro. Dou fé, Paracatu, 09 de Outubro de 2.008. Oficial 

**BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/IFA -**

AV-101-5.411-Prot.91.504-17/10/2.008- Proceder-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé, Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

R-102-5.411-Prot.91.504-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Continua no verso...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JOSÉ DE JESUS e registrado em um só lugar. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIllKd1

## TRANSPORTE

Bancário Finame Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.574 -  
 PAC 2008/207-0/53.761-6/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em  
 22/09/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua  
 Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob  
 nº.90.400.888/0001-42. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE  
 empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens  
 CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e  
 domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão  
 Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE  
 ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF  
 nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime  
 de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua  
 Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE  
 GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural,  
 solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF  
 nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de  
 Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO  
 R\$159.930,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um Trator Agrícola,  
 modelo TM 180, marca New Holland, no valor de R\$177.700,00, que  
 será adquirido da CNH Latin América Ltda. VENCIMENTO:  
 15/09/2.013. JUROS: 9,5%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão  
 Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a  
 primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013. GARANTIAS: Em  
 Hipoteca Cédular de VIGÉSIMO QUINTO GRAU e sem concorrência de  
 terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda  
 Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02  
 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as  
 partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente  
 contrato, também registrado sob nº.22.241 ficha nº.3.185 Livro  
 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao  
 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código  
 nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 com NIRF 4.407.728-9 emitida no dia  
 05/09/2008 e válida até 04/03/2009; CCIR - Certificado de  
 Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel nº  
 Inkra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi  
 Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com  
 área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida  
 pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou-  
 fé. Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial  
 Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

R-103-5.411-Prot.91.505-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito  
 Bancário - Finame Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.577 -  
 PAC 2008/207-0/53.760-8/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em  
 22/09/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua  
 Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob  
 nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO  
 MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural/administrador de  
 empresas, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na  
 vigência da Lei 6.515/77, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº  
 833.870.568-34, residente e domiciliado a Rua Viscondi de



TRANSPORTE

nº.90.400.888/0001-42. AVALISTA: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$264.600,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de três(03) Tratores Agrícolas de rodas, modelo TL 75E, com ROPS/Toldo, marca New Holland, no valor total de R\$294.000,00, que será adquirido da CNH Latin América Ltda. VENCIMENTO: 15/09/2.013. JUROS: 9,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013. GARANTIAS: Em Hipoteca Cédular de VIGÉSIMO SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.243 Ficha nº.3.187 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.05/09/2008 e válida até 04/03/2009; CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel nº. Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Doula fé. Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

R-105-5.411-Prot.91.507-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário Finame Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.573 - PAC 2008/207-0/53.763-2/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em 22/09/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, produtora rural/professora, CIRG.nº.6.682.466-SSP/SP, CPF nº.249.263.248/22, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada a Rua

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblIKd1.

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-Z.

Visconde de Inhauma, nº.1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SF  
 ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural/administrador de  
 empresas, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na  
 vigência da Lei 6.515/77, CI.RG.nº.6.551.127-SSP, CPF  
 nº.833.870-568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de  
 Inhauma, nº.1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SF, todos  
 brasileiros. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO  
 DE ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF  
 nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime  
 de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua  
 Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SF. INTERVENIENTE  
 GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural  
 solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF  
 nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de  
 Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SF. VALOR DO CRÉDITO  
 R\$369.000,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de duas(02) plantadoras  
 Adubadora JM-7090FD EX15 PANT, no valor total de R\$385.000,00, e  
 um(01) Cabeçalho tipo Tandem JM-TD Che EX12 no valor de  
 R\$25.000,00, que serão adquiridos da Justino de Moraes Irmãos  
 S/A. VENCIMENTO: 15/09/2.013. JUROS: 9,5%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO  
 Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas  
 vencendo-se a primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013  
 GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de VIGÉSIMO OITAVO GRAU e sem  
 concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00has  
 denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha  
 nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em  
 R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as  
 demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob  
 nº.22.244 Ficha nº.3.188 Livro 03. Foram apresentados Certidão  
 Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade  
 Territorial Rural sob código nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 com NIR  
 4.407.728-9 emitida no dia 05/09/2008 e válida até 04/03/2009  
 CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005  
 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de  
 Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda  
 Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa  
 Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de  
 Paracatu-MG. Dou fé, Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial  
 Substituto, \_\_\_\_\_ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

R-106-5.411-Prot.91.508-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito  
 Bancário - Finame Agrícola - Moderfrota Processo/CIFN nº.90.570  
 PAC 2008/207-0/53.757-8/351 emitida em Ribeirão Preto-SP em  
 22/09/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua  
 Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob  
 nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO  
 MARCHESI BICALHO, brasileiro, produtor rural/administrador de

Continua no verso.

## TRANSPORTE

empresas, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, C.I.RG nº 6.551.127-SSP/SP, CPF nº B33.870.568-34, residente e domiciliado a Rua Viscondi de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, produtor rural/empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP e RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural/professora, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI.RG.nº.6.682.466-SSP/SP, CPF nº.249.263.248-28, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, nº.1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, nº.1.175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$159.930,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de um(01) Trator New Holland TM 180, no valor de R\$177.700,00., que será adquirido da CNH Latin América Ltda VENCIMENTO: 15/09/2.013. JUROS: 9,5%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas vencendo-se a primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013. GARANTIAS: Em Hipoteca Cédular de VIGÉSIMO NONO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.245 Ficha nº.3.189 Livro 03. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 emitida em 05/09/2008 e válida até 04/03/2.009 NIRF 4.407.728-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3 has em nome de Roberto Marchesi Bicalho e Outros, e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível de Paracatu-MG. Dou fé em Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

R-107-5.411-Prot.91.509-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - Investimento Agrícola e Pecuário - FIA nº. 08/05558 emitida em Ribeirão Preto-SP em 10/07/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42 EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro



TRANSPORTE

brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTES GARANTIDORES: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, produtora rural, CI.RG.nº.6.682.466-SSP/SP, CPF nº.249.263.248/22, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens., na vigencia da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, nº.1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, CI.RG.nº.6.551.127, CPF nº.833.870-568-34, residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhauma, nº.1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP, todos brasileiros. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens com JOSE CARLOS DE ANDRADE, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$64.000,00. VENCIMENTO: 10/07/2.013. JUROS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 10/07/2009 e a última em 10/07/2.013. GARANTIA: Em Hipoteca de TRIGÉSIMO PRIMEIRO GRÃO e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.247 Ficha nº.3.191 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 com NIRE nº.4.407.728-9 emitida no dia 05/09/2008 e válida até 04/03/2009. CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -


R-109-5.411-Prot.91.511-17/10/2.008- HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - Investimento Agrícola e Pecuário - FIA nº.08/05555 emitida em Ribeirão Preto-SP em 10/07/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP.

Este documento é uma cópia de original, assinada digitalmente por Fausto de Campos Costa, em 07/05/2026 às 14:58:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJ8IKKd1.



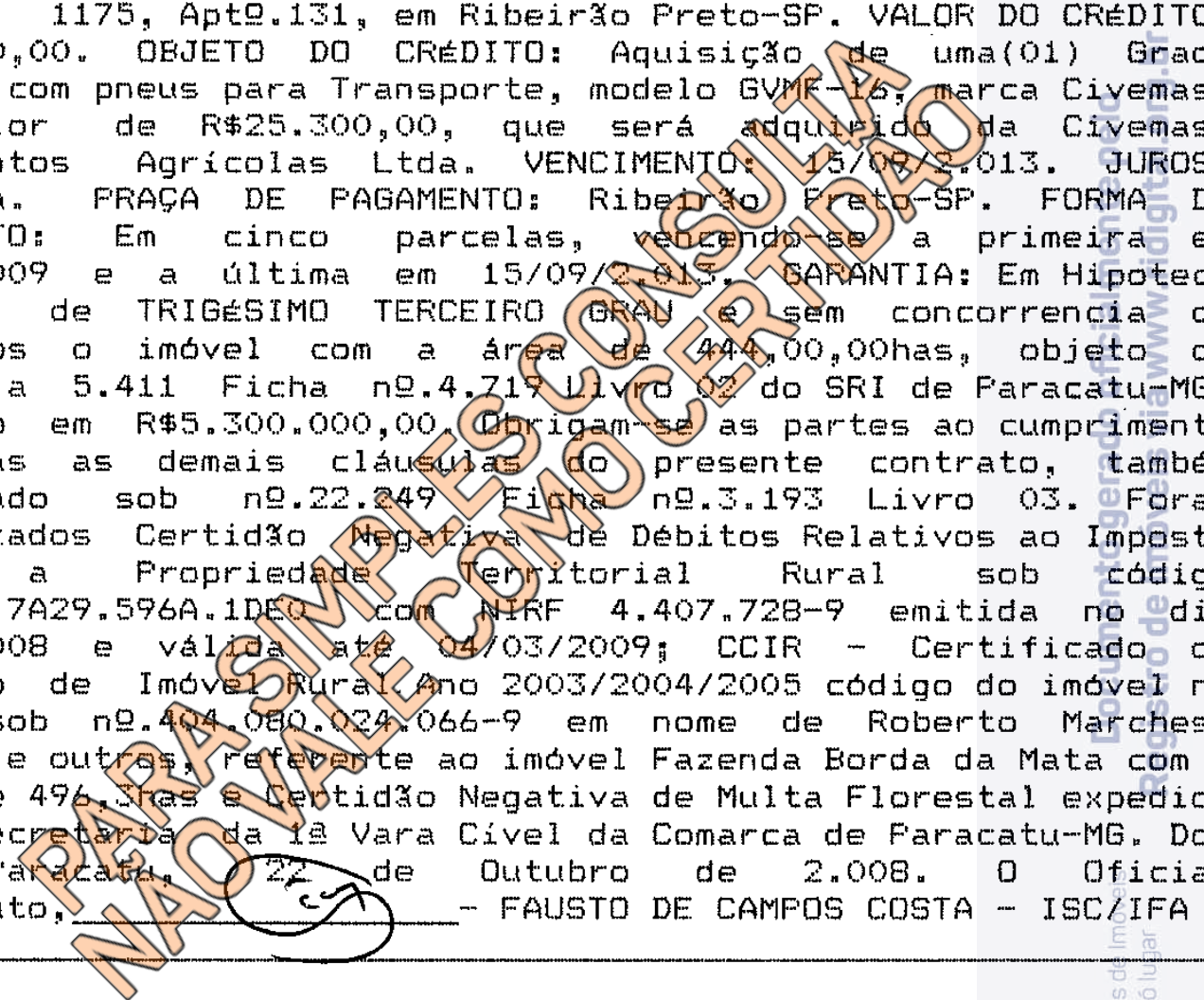
TRANSPORTE

empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens CI.RG.nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado a rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural/empresária, CPF nº.141.052.408-62, CI.RG.nº.5.158.892-4-SSP/SP, casada no regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, produtora rural solteira, maior, capaz, CI.RG.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Visconde de Inhauma, 1175, Aptº.131, em Ribeirão Preto-SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$22.770,00. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição de uma(01) Grade Aradora com pneus para Transporte, modelo GVMF-16, marca Civemas no valor de R\$25.300,00, que será adquirido da Civemas Implementos Agrícolas Ltda. VENCIMENTO: 15/09/2.013. JUROS: 9,50%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas, vencendo-se a primeira em 15/03/2009 e a última em 15/09/2.013. GARANTIA: Em Hipoteca Censual de TRIGÉSIMO TERCEIRO GRAM e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.249 Ficha nº.3.193 Livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.DEE6.7A29.596A.1DE0 com NIRF 4.407.728-9 emitida no dia 05/09/2008 e válida até 04/03/2009; CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outras, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com área de 496,3has e Certidão Negativa de Multa Florestal expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 22 de Outubro de 2.008. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/IFA -

AV-111-5.411-Prot.91.828-05/12/2.008 - MULTA FLORESTAL  
 Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 05/12/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 11 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto,  - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

R-112-5.411-Prot.91.828-05/12/2.008 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

Segue na próxima toalha



Este documento é copia do original e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código 0411046-98.2013.8.26.0506 e código 0411046-98.2013.8.26.0506

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>o</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-AC.

Datado de 21/08/2008, firmado pelo Credor, Emitente doravante Fiel depositario/anuente e Avalista/ Interveniente Garantidor Cédula de Credito Bancaria - Investimento Agricola e Pecuário nº.: FIA08/5557, registrada sob AV-108 da Matricula nº.5.411 do livro 02 e nº.22.247 ficha nº.3.191, Livro 03, para aditar seguinte: Inclui-se o Item 13.2 Hipoteca: área de 444,00ha valor R\$5.300.000,00, de propriedade de Mariana Bezzon Bicalho Item 12 Imóvel beneficiado com o crédito: Proprietario: José Carlos de Andrade, Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, Roberto Marchesi Bicalho e Rita de Cássia Bezzon Bicalho. Item 13 Anuente: Eliana Marchesi Bicalho de Andrade. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural nº.2777.98E9.B8E0.5FF4 emitida em 03/12/2008 e válida até 07/06/2009, NIRF 2.220.360-5 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra nº.404.080.024.066-9, em nome de Roberto Marchesi Bicalho Outros. Dou fé. Paracatu, 10 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *ham* FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/CBM

R-113-5.411-Prot.91.827-05/12/2.008 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO  
 Datado de 21/08/2008, firmado pelo Credor, Emitente doravante Fiel depositario/anuente e Avalista/ Interveniente Garantidor Cédula de Credito Bancaria - Investimento Agricola e Pecuário nº.: FIA 08/05555, registrada sob AV-109 da Matricula 5.411 do livro 02 e nº.22.248 ficha nº.3.192, Livro 03, para aditar seguinte: Inclui-se o Item 13.2 Hipoteca: área de 444,00ha valor R\$5.300.000,00, de propriedade de Mariana Bezzon Bicalho Item 12 Imóvel beneficiado com o crédito: Proprietario: José Carlos de Andrade, Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, Roberto Marchesi Bicalho e Rita de Cássia Bezzon Bicalho. Item 13 Anuente: Eliana Marchesi Bicalho de Andrade. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural nº.2777.98E9.B8E0.5FF4 emitida em 03/12/2008 e válida até 07/06/2009, NIRF 2.220.360-5 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra nº.404.080.024.066-9, em nome de Roberto Marchesi Bicalho Outros. Dou fé. Paracatu, 10 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *ham* FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/CBM

R-114-5.411-Prot.91.826-05/12/2.008 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO  
 Datado de 21/08/2008, firmado pelo Credor, Emitente doravante Fiel depositario/anuente e Avalista/ Interveniente Garantidor

MODELO 7

Continua no verso...

Este documento é cópia do original, confira o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJ8IKd1



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>ª</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº **4.719-AD.**

fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *hami* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

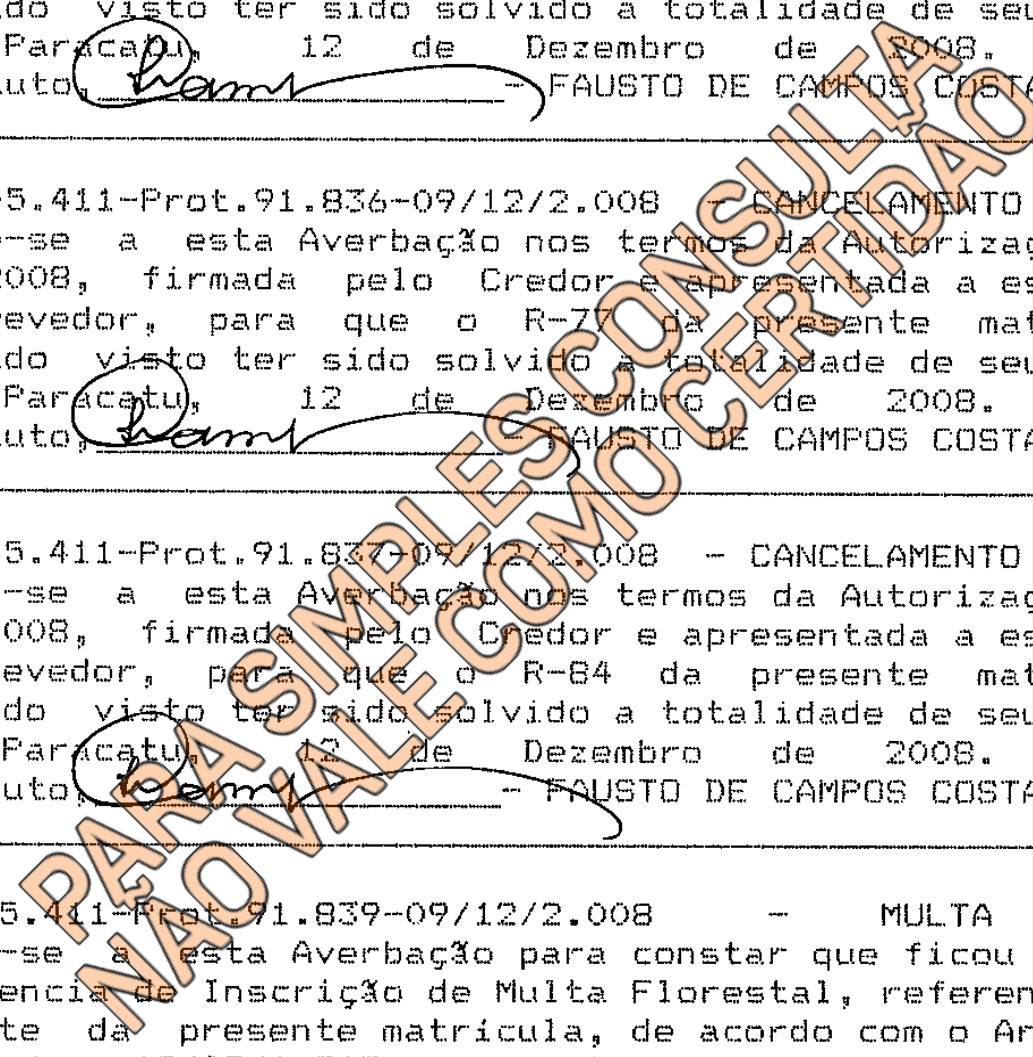
AV-119-5.411-Prot.91.835-09/12/2.008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
 Procedese a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 03/12/2008, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-76 da presente matricula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *hami* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

AV-120-5.411-Prot.91.836-09/12/2.008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
 Procedese a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 03/12/2008, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-77 da presente matricula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *hami* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

AV-121-5.411-Prot.91.837-09/12/2.008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
 Procedese a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 03/12/2008, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-84 da presente matricula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *hami* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

AV-122-5.411-Prot.91.839-09/12/2.008 - MULTA FLORESTAL  
 Procedese a esta Averbação para constar que ficou comprovada Inexistencia de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matricula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 05/12/2008, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto, *hami* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/RDF

R-123-5.411-Prot.91.839-09/12/2.008 - HIPOTECA: Cédula Pura Pignoratícia e Hipotecária nº.9.424 emitida em Ribeirão Preto-SP em 02/12/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO  
 Continua no verso...



Este documento contém informações geradas automaticamente pelo sistema de registro de imóveis do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJ8ILKd1.

TRANSPORTE

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, produtor rural, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, CI nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP.

INTERVENIENTES GARANTIDORES: ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, portador do CI sob nº.6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.890.568-34, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Sra. RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI nº.5.158.892-4 e MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, solteira, CI nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP.

VALOR R\$405.760,00. VENCIMENTO: 10/07/2.009. JURDS: 6,75%a.a.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de VIGESIMO SETIMO Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.392, ficha 3.341, livro 05. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.2777.98E9.B8E0.5FF4 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 09/12/2008 e válida até 07/06/2009 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Inccr sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,30,00has. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. Oficial Substituto, *ham*

-FAUSTO DE CAMPOS COSTA- DAN/RDF-

R-124-5.411-Prot.91.840-09/12/2.008 - HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.9.423 emitida em Ribeirão Preto-SP em 02/12/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, produtora rural, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Sr. Jose Carlos de Andrade, portadora do CI sob nº.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.052.408-62, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP.

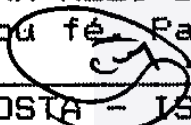
INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSE CARLOS DE ANDRADE, produtor rural, portador do CI sob nº.4.219.936-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, portador do CI sob nº.6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.890.568-34, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Sra. RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP, ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, produtora rural, CPF nº.141.052.408-62, CI nº.5.158.892-4 e MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, solteira, CI nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, todos brasileiros.

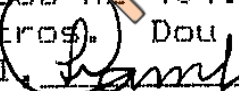
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WPJRP2670251825 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código JIbllIKd1.

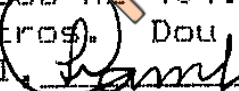
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-AG

Cédula de Credito de Produto Rural Financeiro nº.:2009-00023297, registrada sob o R-130 da Matrícula 5.411 do livro 02 e nº 22.588 ficha nº.3.556, Livro 03, para aditar o seguinte: Altera-se no item 6.1 a quantidade/unidade conforme descrito: 33.750 sacas de soja de 60 Kg no valor de R\$1.350.000,00/40. Fica excluído no Item 7.1.1 Localização dos Bens - o imóvel: Fazenda Furnas - matrícula nº.9.594 e inclui Fazenda Recanto Mineiro - Matrícula 16.025 - Município Paracatu-MG. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato. Foram apresentados as Certidões Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural de nºs.90E3.340B.E798.53B4, 3C6E.1023.8BCB.72D6 e 5C05.B19B.993B.E357 emitidas em 16/02/2009 e 20/04/2009 e válidas até 15/08/2009 e 17/10/2009, NIRF 4.407.729-7, 3.684.448-9 e 2.514.567-3, CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob nºs.405.027.006.173-9, 404.080.031.275-9 e 404.080.023.671-8 em nome de ADALBERTO GARCIA LEAL JUNIOR, TEREZINHA NELI BOLICO e ELIZABETE DOMINGUES VELLINI DE MORAES E OUTROS. Dou fé, Paracatu, 22 de Abril de 2009. O Oficial Substituto,  FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/CBM

AV-132-5.411-Prot.94.087-24/11/2.009- CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada 26/10/2.009, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventoria pela Devedora, para que o R-123 da presente matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Foram apresentados a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº 44B7.A086.CB49.217A emitida em 23/11/2009 e válida até 22/05/2.010, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has, cadastrado no Incra sob nº 404.080.002.674-8 em nome de Olivia Marchesi Bical e Outros. Dou fé, Paracatu, 16 de Dezembro de 2.009. Oficial,  BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-DEB/1

AV-133-5.411-Prot.94.086-24/11/2.009- CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada 26/10/2.009, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventoria pela Devedora, para que o R-124 da presente matrícula, fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Foram apresentados a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº 44B7.A086.CB49.217A emitida em 23/11/2009 e válida até 22/05/2.010, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has, cadastrado no Incra sob nº 404.080.002.674-8 em nome de Olivia Marchesi Bical e Outros. Dou fé, Paracatu, 16 de Dezembro de 2.009. Oficial,  BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-DEB/1

Continua no verso..

Este documento foi assinado digitalmente por SKAEL DO CARVALHO JUNIOR, Oficial do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WPRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/consultar\_documento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1.

Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.694,30,00 has, cadastrado no Incra sob nº 404.080.002.674-8, em nome de Olívia Marchesi Bicalho e Outros. Dou fé. Paracatu, 16 de Dezembro de 2.009. Oficial, *[Assinatura]* BEL.ª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-DEB/IFA

**AV-134-5.411-Prot.96.989-22/12/2.010** - Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos das Certidões datadas de 09/11/2010, expedidas pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-Mg. Dou fé. Paracatu, 27 de Dezembro de 2.010. Oficial, *[Assinatura]*

BEL.ª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**R-135-5.411-Prot.96.989-22/12/2.010 - HIPOTECA:** Cédula de Produto Rural Financeira nº.2010/00048163 emitida em 27/10/2.010 em Ribeirão Preto-SP. **EMITENTE: ROBERTO MARCHESI BICALHO**, brasileiro, produtor rural, portador do CI.RG nº.6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.870.568-34, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Vsc. de Inhauma, 1.175, Aptº. 131, Bairro Centro, em Ribeirão Preto-SP.

**AVALISTA: JOSE CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, produtor rural, portador do CI.RG nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº 131, Bairro Centro, em Ribeirão Preto-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO**, produtora rural, CI.RG.6.682.466, CPF nº.249.263.248-22, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Vsc de Inhauma, 1175, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP., **ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, empresária, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.052.408-62, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP, **MARIANA BEZZON BICALHO**, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel<sup>ª</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-AF

Kg, safra 2008/2009, no valor de R\$2.025.000,00/40. VALOR DE RESGATE: R\$1.350.000,00. VENCIMENTO: 22/10/2009. LOCAL DE ENTREGA: Armazem Elo Forte, Paracatu-MG. GARANTIAS: Em hipoteca de Trigésimo Grau a Fazenda Borda da Mata com a área de 444,00HA, avaliada em R\$3.196.800,00, localizada no município de Paracatu-MG, matriculada sob n.º.5.411 do SRI de Paracatu-MG de propriedade de MARIANA BEZZON BICALHO. Foram apresentados as Certidões Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural n.ºs. 5EA6.C298.E198.82B7, C66D.30C7.31A7.4E96 e FC52.E3E1.040E.1745 emitidas em 02/04/2009, 11/02/2009 e 13/03/2009 e válidas até 29/09/2009, 10/08/2009 e 09/09/2009, NIRFs' 2.220.360-5, 3.851.926-7 e 4.407.728-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob n.ºs.404.080.024.066-9, 404.080.024.597-0 e 405.027.006.335-9 em nome de ROBERTO MARCHESI BICALHO E OUTROS. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes do presente contrato, também registrado sob n.º.22.587, ficha 3.555, Livro 03. Dou. de Paracatu, 22 de Abril de 2009. O Oficial Substituto,

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/CBM -

AV-129-5.411-Prot.92.522-20/04/2.009 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Datado de 03/04/2009, firmado pelo Credor, Emitente doravante Fiel depositario/anuente e Avalista/ Interveniente Garantidor a Cédula de Credito de Produto Rural Financeiro n.º.:2009-00023474, registrada sob o R-128 da Matrícula 5.411 do livro 02 e n.º 22.587 ficha n.º.3.555, Livro 03, para aditar o seguinte: Altera-se no item 6.1 a quantidade unidade conforme descrito: 33.750 sacas de soja de 60 Kg no valor de R\$1.350.000,00/40. Fica excluído no Item 7.1.1 Localização dos Bens - os imóveis: Fazenda Vista Alegre - Matrícula n.º.13.102 - Município e Comarca de Paracatu-MG, Fazenda Furnas - Matrícula n.º.9.594 - Município e Comarca de Paracatu-MG, Fazenda Estrela Guia - Matrícula n.º.5.162 - Município e Comarca de Paracatu/MG e inclui Fazenda das Moças - Matrícula 5.317 - Município Paracatu-MG, Fazenda Santa Tereza - Matrícula n.º.5.166 - Município de Paracatu-MG e Fazenda Vale do Sol - Matrícula n.º.16.028. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato. Foram apresentados as Certidões Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural de n.ºs.5EA6.C298.E198.82B7, C66D.30C7.31A7.4E96 e FC52.E3E1.040E.1745 emitidas em 02/04/2009, 11/02/2009 e 13/03/2009 e válidas até 29/09/2009, 10/08/2009 e 09/09/2009, NIRF 2.220.360-5, 3.851.926-7 e 4.407.728-9 CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob n.ºs.404.080.024.066-9, 404.080.024.597-0 e 405.027.006.335-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e Outros.

Continua no verso...

Dou fé. Paracatu, 22 de Abril de 2009. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/CBM -

R-130-5.411-Prot.92.523-20/04/2.009 - HIPOTECA: Cédula de Produto Rural Financeira nº. 2009-00023297 emitida em Ribeirão Preto-SP 01/04/2009. CREDORA: Banco Santander S.A ag São Paulo-SP CNPJ sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE FIEL DEPOSITARIA: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG nº.5.158.892-4, CPF sob nº.141.052.408-62, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre s/n, caixa postal 181, Paracatu-MG. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, produtor rural, portador do RG nº.4.219.936, CPF sob nº.743.854.618-72 e ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, portador do RG nº.6.551.127, CPF sob nº.833.870.568-34, brasileiros, casados, residentes domiciliados na Fazenda Vista Alegre s/n, Caixa Postal 181, Paracatu-MG. ANUENTES: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, acima qualificada e RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG nº.6.682.466, CPF sob nº.249.263.248-22, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre s/n caixa postal 181 Paracatu-MG. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do RG nº.28.121.207-7, CPF sob nº.325.430.558-24, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre S/N, caixa postal 181, Paracatu-MG. PRODUTO: 50.625 sacas de soja em grãos de 60 kg, safra 2008/2009, no valor de R\$2.025.000,00/40. VALOR DE RESGATE: R\$1.350.000,00. VENCIMENTO: 22/10/2009. LOCAL DE ENTREGA: Armazem Elo Forte, Paracatu-MG. GARANTIAS: Em hipoteca de Vigésimo nono Grau a Fazenda Borda da Mata com a área de 444,00HA, avaliada em R\$3.196.800,00, localizada no município de Paracatu-MG, matriculada sob nº.5.411 do SRI de Paracatu-MG de propriedade de MARIANA BEZZON BICALHO. Foram apresentados as Certidões Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural nºs. 90E3.340B.E798.5384, 3C6E.1023.8BCB.72D6 e 5c05.B19B.993B.5357 emitidas em 16/02/2009, 16/02/2009 e 20/04/2009 e válidas até 15/08/2009 e 17/10/2009, NIRFs' 4.407.729-7, 3.684.448-9 e 2.514.567-3 e CCIR- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 Código do Imóvel no Incra sob nºs.405.027.006.173-9, 404.080.031.275-9 e 404.080.023.671-8 em nome de ADALBERTO GARCIA LEAL JUNIOR, TEREZINHA NELI BOLICO e ELIZABETE DOMINGUES VELLINI DE MORAES e outros. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes do presente contrato, também registrada sob nº.22.588, ficha 3.556, livro 03. Dou fé. Paracatu, 22 de Abril de 2009. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/CBM -

AV-131-5.411-Prot.92.524-20/04/2.009 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Datado de 03/04/2009, firmado pelo Credor, Emitente doravante Fiel depositario/anuente e Avalista/ Interveniente Garantidor a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SRI/EL JORGE L e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; protocolado em 25/08/2026 às 16:06, sob o número VRPR20702510625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJlibIKd1.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>l</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

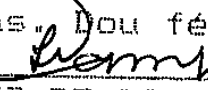
FICHA Nº 4.719-AE

residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP. VALOR R\$405.760,00. VENCIMENTO: 10/07/2.009. JURORS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. GARANTIAS: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de VIGÉSIMO QUITAVO Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.393, ficha 3.342, livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.2777.98E9.B8E0.5FF4 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 09/12/2008 e válida até 07/06/2009 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,30,00has. Dou fé. Paracatu, 12 de Dezembro de 2008. Oficial Substituto, *[Assinatura]* - FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/RDF-

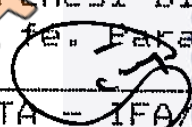
R-125-5.411-Prot.91.886-15/12/2.008 - HIPOTECA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.9.432 emitida em Ribeirão Preto-SP em 02/12/2.008. CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, com endereço a Rua Amador Bueno, nº.474 - Santo Amaro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, produtor rural, portador do CI sob nº.6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.890.568-34, casado sob regime de comunhão universal de bens com a Sra. RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, produtora rural, CPF 249.263.248-22, CI.RG.6.682.466-SSP/SP. AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSE CARLOS DE ANDRADE, produtor rural, portador do CI sob nº.4.219.538-SSP/SP, CPF nº.743.954.618-72, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Sra. Eliana Marchesi Bicalho de Andrade, brasileira, produtora rural, portadora do CPF sob nº.141.052.408-62, CI sob nº.5.158.892-4-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados no município de Ribeira Preto-SP e MARIANA BEZZON BICALHO, produtora rural, solteira, CI nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, todos brasileiros, residente e domiciliados em Ribeirão Preto-SP. ANUENTE/ INTERVENIENTE GARANTIDORA: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, já qualificada. INTERVENIENTE GARANTIDORA: RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, já qualificada. VALOR R\$309.400,12. VENCIMENTO: 10/07/2.009. JURORS: 6,75%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. GARANTIA: Em garantia complementar em HIPOTECA cedular de VIGÉSIMO NONO Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel com a área de 444,00,00has denominado Fazenda Borda da Mata, objeto da Matrícula 5.411 Ficha nº.4.719 Livro 02 do SRI de Paracatu-MG, avaliado em R\$5.300.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as

Continua no verso

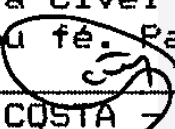
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/RDF e registrado oficialmente por TSE/SP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código UJIBKId1.

demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº.22.402 ficha 3.353 livro 03. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº.2777.98E9.B8E0.5FF4 com NIRF 2.220.360-5 emitida no dia 09/12/2008 e válida até 07/06/2009 e OCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2003/2004/2005 código do imóvel no Incra sob nº.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,30,00has. Dou fé. Paracatu, 17 de Dezembro de 2008. O Oficial Substituto 

-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/RDF-

AV-126-5411- Procedem-se a esta Averbação nos termos do Parágrafo 1º do Art.213, da Lei 6.015 de 31/12/1.973, para constar que do R-114 da presente matrícula o anuente é Roberto Marchesi Bicalho e não como constou do supra referido registro. Dou fé. Paracatu, 05 de Fevereiro de 2009. O Oficial Substituto 

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA - IFA/CBM -

AV-127-5.411-Prot.92.521-20/04/2.009 MULTA FLORESTAL: Procedem-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 02/04/2009, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 22 de Abril de 2009. O Oficial Substituto 

- FAUSTO DE CAMPOS COSTA - ISC/CBM -

R-128-5.411-Prot.92.521-20/04/2.009 - HIPOTECA: Cédula de Produto Rural Financeira nº. 2009-00023474 emitida em Ribeirão Preto-SP 01/04/2009. CREDORA: Banco Santander S.A ag São Paulo-SP CNPJ sob nº.90.400.888/0001-42. EMITENTE FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº.6.551.127, CPF sob nº.833.870.568-34, domiciliado na Fazenda Vista Alegre s/n, caixa postal 181, Paracatu-MG. AVALISTAS: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, produtor rural, portador do RG nº.4.219.936, CPF sob nº.743.854.618-72 e ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE, produtora rural, portadora do RG nº.5.158.892-4, CPF sob nº.141.052.408-62, brasileiros, casados, residentes domiciliados na Fazenda Vista Alegre s/n, Caixa Postal 181, Paracatu-MG. ANUENTES: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, acima qualificados. INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIANA BEZZON BICALHO, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do RG nº.28.121.207-7, CPF sob nº.325.430.558-24, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre S/N, caixa postal 181, Paracatu-MG. PRODUTO: 50.625 sacas de soja em grãos de 60

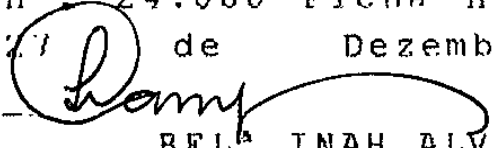
Segue na próxima folha,

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. **4.719-AH**

nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Vsc de Inhauma, 1175, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP, **OLIVIA MARCHESI BICALHO**, produtora rural, viúva, capaz, CI.RG.nº.5.765.527-SSP/SP, CPF nº.156.367.718-00, residente e domiciliada a Rua Bernardino de Campos, 786, Aptº. 34, Centro, em Ribeirão Preto-SP e **JOSE CARLOS DE ANDRADE**, acima qualificado, todos brasileiros. **ANUENTE USUFRUATUÁRIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO.**, já qualificada. **ANUENTE: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, já qualificada. **CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com sede a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº.90.400.888/0001-42. **VALOR R\$3.354.634,00.** **VENCIMENTO: 26/10/2.011. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP. GARANTIAS: Em HIPOTECA CEDULAR de 30º grau o imóvel denominado Fazenda Borda da Mata, com a área de 444,00,00 has, matriculado sob nº. 5.411 Ficha nº.4.719, avaliado por R\$5.280.000,00., Livro 02 do SRIC da Comarca de Paracatu-MG. Foram apresentados Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº.1754.BBC9.A610.E079 emitida em 29/06/2010 e válida até 19/02/2011 - NIRE 2.220.360-5, e CCIR - Ano 2006/2007/2008/2009 código do imóvel no Incra sob nºs.404.080.024.066-9 em nome de Roberto Marchesi Bicalho e outros, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata com a área de 496,30,00has. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº. 24.080 Ficha nº.4.883 Livro 03. Dou fé. Paracatu, 27 de Dezembro de 2.010. A Oficial**



**BEL<sup>a</sup> INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA**

**R-136-5.411-Prot.96.990-22/12/2.010 - HIPOTECA: Cédula de Produto Rural Financeira nº.2010/00048173 emitida em 27/10/2.010 em Ribeirão Preto-SP. EMITENTE: ELIANA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1

TRANSPORTE

**MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, brasileira, empresária CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.052.408-62, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP. **AVALISTAS: ROBERTO MARCHESI BICALHO**, produtor rural, portador do CI.RG nº.6.551.127-SSP/SP, CPF nº.833.870.568-34, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Vsc. de Inhauma, 1.175, Aptº. 131, Bairro Centro, em Ribeirão Preto-SP e **JOSE CARLOS DE ANDRADE**, produtor rural, portador da CI.RG nº.4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº.743.854.618-72, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Garibaldi, 1030, Aptº 131, Bairro Centro, em Ribeirão Preto-SP, brasileiros. **ANUENTES: RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO**, produtora rural, CI.RG.6.682.466, CPF nº.249.263.248-22, casada sob regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Vsc de Inhauma, 1175, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP e **ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, empresária, CI.RG.5.158.892-4-SSP/SP, CPF nº.141.052.408-62, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada a Rua Garibaldi, 1030, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP, brasileiras. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARIANA BEZZON BICALHO**, produtora rural, solteira, maior, capaz, CI.RG nº.28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº.325.430.558-27, residente e domiciliada a Rua Vsc de Inhauma, 1175, Aptº. 131, Centro, em Ribeirão Preto-SP, **OLIVIA MARCHESI BICALHO**, produtora rural, viúva, capaz, CI.RG.nº.5.765.527-SSP/SP, CPF nº.156.367.718-00, residente e domiciliada a Rua Bernardino de Campos, 786, Aptº. 34, Centro, em Ribeirão Preto-SP, **RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO, JOSE CARLOS DE ANDRADE e ROBERTO MARCHESI BICALHO**, acima qualificados, todos brasileiros. **ANUENTE USUFRUATUÁRIA: OLIVIA MARCHESI BICALHO.**, já qualificada. **CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com sede a Rua Amador Bueno, nº.474 - em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº.90.400.888/0001-42. **VALOR R\$3.354.634,00.**  
**VENCIMENTO: 26/10/2011. PRAÇA DE PAGAMENTO: Ribeirão Preto-SP.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:06, sob o número WRRPR26702518625 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

**4.719-AI**

Preto-SP. **GARANTIAS:** Em **HIPOTECA CEDULAR** de **31º grau** imóvel denominado **Fazenda Borda da Mata**, com a área de **444,00,00** has, matriculado sob nº. **5.411** Fich nº. **4.719**, avaliado por **R\$5.280.000,00**. Fora apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. **1754.BBC9.A610.B079** emitida em **23/08/2010** e válida até **19/02/2011** - NIRF **2.220.360-5**; e CCIR - An **2006/2007/2008/2009** código do imóvel no Incra sob nºs. **404.080.024.066-9** em nome de **Roberto Marchesi Bicalho** e outros, referente ao imóvel **Fazenda Borda da Mata** com a área de **496,30,00has**. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob nº. **24.081** Fich nº. **4.884** Livro **03**. Dou fé. Paracatu, **27** de Dezembro de **2.010**. A Oficial *Inah*

**BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA**

**AV-137-5.411-Prot-97.132-06/01/2011** - Procedese a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 06/01/2011, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 12 de Janeiro de 2011. A Oficial *Inah*

**-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-**

**R-138-5.411-Prot-97.132-06/01/2011** - **HIPOTECA - CEDULA DE CREDITO BANCARIO**, nº. **00330019290000003810** emitida em **27/12/2010** em **Ribeirão Preto-SP**. **EMITENTE/ INTERVENIENTE GARANTIDOR: ROBERTO MARCHESI BICALHO**, casado, portador da C.I sob o nº. **6551127-UF/SP** e inscrito no CPF sob o nº. **833.870.568-34** com endereço na Rua Visc de Inhauma, 1175, Apto.131, Ribeirão Preto-SP. **CONJUGE ANUENTE/ AVALISTA/ INTERVENIENTE GARANTIDORA: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, casada com comunhão universal de bens, portadora da C.I sob o nº. **51588892-4-UF/SP** e inscrita no CPF sob o nº. **141.052.408-62**, com endereço na Rua Garibaldi, 1030, Apto.131, Ribeirão Preto-SP. **AVALISTA/ INTERVENIENTE**

Este documento é copia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 25/05/2026 às 16:06:17, sob nº nome de WRP26702518625 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1

TRANSPORTE

**GARANTIDOR:** JOSE CARLOS DE ANDRADE, casado com comunhão universal de bens, portador da C.I sob o n°.42199360-UF/SP e inscrito no CPF sob o n°.743.854.618-72, com endereço na Rua Garibaldi, 1030, Apto 131, Ribeirão Preto-SP. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO, portadora do CPF sob o n°.833.870.568-34, com endereço na Rua Visc de Inhauma, 1175, Apto.131, Ribeirão Preto-SP. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, estabelecida na Rua Amador Bueno, 4474, Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.090400888000142. **LIMITE DE CREDITO:** R\$2.580.000,00. **VENCIMENTO:** 24/06/2011. **JUROS:** taxa efetiva de 2,1000% ao mês e 28,32% ao ano. **GARANTIA:** Em Hipoteca sedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Fazenda Borda da Mata, matriculada sob o n°.5.411, no CRI da Comarca de Paracatu-MG, avaliada em R\$5.280.000,00. Foram apresentados a as quitações dos ITRs 2006/2010 - NIRF:0.780.841-0 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Ano 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel no Incra sob o n°.404.080.002.674-8, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre em nome de Olivia Marchesi Bicalho. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato, também registrada no Livro 03 sob o n°.24.112 ficha nº.4.912. Dou fé Paracatu, 12 de Janeiro de 2011. A Oficial,

-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

**AV-139-5.411-Prot.97.137-06/01/2.011-** Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 06/01/2011, expedida pela Secretária da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-Mg. Dou fé. Paracatu, 03 de Fevereiro de 2.011. A Oficial,

BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**AV-140-5.411-Prot.97.137-06/01/2.011-** Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 29/07/2.010, firmado por Roberto Marchesi Bicalho, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a denominar-se de ora em diante "FAZENDA BORDA DA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblkD1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 4.719-AJ.

**MATA". Dou fé. Paracatu, 03 de Fevereiro de 2.011. A**

Oficial, *[assinatura]*

**BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA**

**AV-141-5.411-Prot.97.137-06/01/2.011- CANCELAMENTO DE**

**ARRENDAMENTO:** Procede-se a esta Averbação nos termos do Cancelamento datado de 29/07/2.010, firmado por Mariana Bezzon Bicalho, para que o Contrato de Arrendamento averbado sob o **AV-68** da presente matrícula fique cancelado, visto ter sido cumpridas todas as cláusulas e condições constantes do supra referido contrato, e por não convir às partes a prorrogação do mesmo, para nada mais reclamar seja a que título for. Foram apresentados a Certidão Negativa de Debitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 1754.BBC9.A610.B079 emitida em 23/08/2010 e válida até 19/02/2011 NIRF: 2.220.360-5 e o CCIR - Certificado de Cadastro Rural Ano 2006/2007/2008/2009, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata, com a área de 496,30,00has, cadastrado no Incra sob nº. 404.080.024.066-9, em nome de Roberto Marchesi Bicalho e Outros. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato. Dou fé. Paracatu, 03 de Fevereiro de 2.011. A

Oficial, *[assinatura]*

**BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA**

**AV-142-5.411-Prot.97.137-06/01/2.011- ANUÊNCIA:**

Procede-se a esta Averbação nos termos da Anuência datada de 13/09/2.010, firmada pelo Banco Santander S/A (aa) Donizete Assis de Carvalho - Gerente Preferencial de Negócios - 502057 e Regina Célia Mendonça Tronco - Gerente de Atendimento, para constar sua Anuência quanto a Transferencia de fração ideal correspondente a 440,00 has do imóvel objeto da presente matrícula., ficando permanecendo inalterada a garantia hipotecária constituída por meio da cédula,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2026 às 16:06, sob o número VRPR26702518623. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1.

## TRANSPORTE

subsistindo, em sua integralidade, todos os direitos obrigações decorrentes dessa garantia. Dou fé Paracatu, 03 de Fevereiro de 2.011.

Oficial, *[assinatura]*  
 BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/IFA

**R-143-5.411-Prot.nº.97.137-06/01/2.011-COMPRA E VENDA:**

Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29/01/2.010, lavrada no Livro nº.19 fls. 336 a 338, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelionato de Notas de Guataparã-SP. **VENDEDORA:**

**MARIANA BEZZON BICALHO**, brasileira agricultora solteira, maior, C.I.RG.nº. 28.121.207-7-SSP/SP, CPF nº 325.430.558-27, residente e domiciliada na Rua Visconde de Inhauma, nº.1.157, Centro, em Ribeirão Preto-SP

**COMPRADORES:** **ROBERTO MARCHESI BICALHO** agricultor, C.I.RG nº 6.551.127-SSP.SP, CPF nº 833.870.568-34, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **RITA DE CASSIA BEZZON BICALHO** agricultora, C.I.RG nº 6.682.466-SSP/SP, CPF nº 249.263.248-22, residentes e domiciliados na Fazenda Vista Linda, Município de Paracatu-MG., **ELIANA**

**MARCHESI BICALHO DE ANDRADE**, agricultora, C.I. RG 5.158.892-SSP/SP, CPF nº 141.052.408-62, casada com

**JOSE CARLOS DE ANDRADE**, agricultor, C.I nº RG 4.219.936-0-SSP/SP, CPF nº 743.854.618-72, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº.6.515/77, residentes e domiciliado na Rua Garibaldi, nº. 1.030, Apartamento 131, em Ribeirão Preto-SP., todos brasileiros. **IMÓVEL:** Um

parte de terras com a área **444,00,00** has, retirada da área maior, constante do R-67 da presente matrícula **VALOR:** R\$35.000,00. Pela Outorgante vendedora foi declarado, na qualidade de produtora rural, que não possui empregados e nem comercializa sua produção no exterior e nem diretamente no varejo, ou ao consumidor não sendo empregadora e nem vinculada na qualidade de qualquer instituto de Previdência Social, não estando portanto, sujeitos às restrições legais. Pago quitado. Foram apresentados a Certidão Negativa de



TRANSPORTE

do instrumento original. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural n°. 1754.BBC9.A610.B07 emitida em 23/08/2010 e válida até 19/02/2011 NIREF 2.220.360-5 e o CCIR - Certificado de Cadastro Rural Ano 2006/2007/2008/2009, referente ao imóvel Fazenda Borda da Mata, com a área de 492,30,00has, Cadastrado no Incra sob n°. 404.080.024.066-9, em nome de Robert Marchesi Bicalho e Outros. Dou fé. Paracatu, 03 de Fevereiro de 2.011. A Oficial,

BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/1FA

**AV-146-5.411-Prot-98.066-31/05/2011 - ADITIVO DE RATIFICACAO:** Datado de 27/01/2011, firmado pelo Credor e Emitente à Cédula Crédito Bancário n°.0330019290000003810, registrada sob o R-138-5.411 na presente matrícula e 24.112 Livro 03 e R-438-5.317; R-96-13.102; R-102-5.388; para aditar o seguinte: Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constituição de garantia por Aval, os Clientes entregam ao BANCO neste ato uma nova nota promissória com vencimento à vista, com prazo de apresentação de até 60 meses, devidamente avaliada, mediante devolução pelo Banco, da anteriormente emitida. Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constituição de garantia por Alienação Fiduciária, ficam os Clientes obrigados a apresentar ao Banco cópia autenticada do Certificado de Propriedade do bem objeto da garantia, no prazo de 00 dias a contar desta data. Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constituição de garantia pignoratícia, ficam os Clientes obrigados a apresentar ao Banco a comprovação da averbação e/ou do registro do instrumento de Penhor junto ao Serviço Registral de competente. Ficam Ratificadas Inalteradas as demais cláusulas e condições constante do instrumento original. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural de n°.0E5D.6C11.50D1.68CA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 4.719-AL.

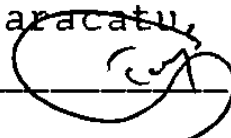
emitida em 06/06/2011 e válida até 03/12/2011, NIREF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural ANO 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel no Incra sob o nº.404.080.002.674-8, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.692.2761 has, em nome de Olivia Marchesi Bicalho. Dou fé. Paracatu, 09 de Junho de 2011, Oficial Substituto,

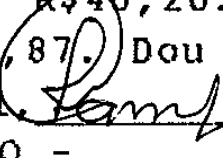
-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-

**R-147-5.411-Prot-98.957-05/09/2011 - ADITIVO DE RE-RATIFICACAO:** Datado de 24/06/2011, firmado pelo Credor e Emitente à Cédula Credito Bancario nº.290000003810, registrada sob R-138-5.411 da presente matricula; R-38-5.317; AV-35-22.365; AV-35-22.363; AV-35-22.364; R-102-5.388; R-438-5.317; e 24.112 Ficha nº.4.912 Livro 03 para aditar o seguinte: Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constuição de garantia por Aval, os Clientes entregam ao BANCO neste ato uma nova nota promissória com vencimento à vista, com prazo de apresentação de até 60 meses, devidamente avaliada, mediante devolucao pelo Banco, da anteriormente emitida. Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constituição de garantia por Alienação Fiduciaria, ficam os Clientes obrigados a apresentar ao Banco cópia autenticada do Certificado de Propriedade do bem objeto da garantia, no prazo de 90 dias a contar desta data. Caso as alterações constantes dos Campos V e VI estejam subordinadas à constituição de garantia pignoratícia, ficam os Clientes obrigados apresentar ao Banco a comprovação da averbação e/ou do registro do instrumento de Penhor junto ao Serviço Registral de competente. Ficam Ratificadas Inalteradas as demais clausulas e condições constante do instrumento original. Foram apresentados a Certidão Negativa de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo; protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIJK1d.

TRANSPORTE

Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.0E5D.6C11.50D1.68CA emitida em 06/06/2011 e válida até 03/12/2011, NIRF 0.780.841-0 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural ANO 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel no Incra sob o nº.404.080.002.674-8, referente ao imóvel Fazenda Vista Alegre com a área de 5.692.2761 has, em nome de Olivia Marchesi Bicalho. Dou fé. Paracatu, 12 de Setembro de 2011, O Oficial Substituto,  -FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-

**R-148-5.411** -Prot.116.761-18/09/2017-~~ARRESTO~~ Mandado de Averbação datado de 19/07/2017, extraído do Processo Digital nº 4000340-56.2013.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 7ª Vara Civil. **EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE. EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO e CONDOMÍNIO AGRÍCOLA IRMÃOS BICALHO. IMÓVEL:** o imóvel situado no lugar denominado Fazenda Rocha ou Bonfim, com área de 444,00,00has, pertencente a Roberto Bicalho, objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.198.345,30 (um milhão cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Emol.: R\$40,20. Recome: R\$2,41. TFE: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. Paracatu, 10 de Outubro de 2017. A Oficial,  BELª: INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IFA/GO -

**AV-149-5.411**-Prot.117.415-05/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -Procede-se a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade- CNIB, datada de 04/12/2017, conforme protocolo CNIB nº 201712.0409.00414059-IA-510, Processo Judicial nº 00113256120165030176, do TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG-Ituiutaba-MG 2A.Vara do Trab. de


Continua na ficha nº. 4.719-A


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIK1d1

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 4.719-AM

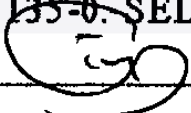
Ituiutaba, figurando como executado: **JOSE CARLOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 743.854.618-72, sendo determinada a indisponibilidade de bens, em nome do devedor retro mencionado. Ato isento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 4135-0. SELO: BSW/01003 Dou fé. Paracatu, 08 de Dezembro de 2017. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/JAR -


**R-150-5411** - Prot.118611 - 09/05/2018 - **PENHORA** - Ofício datado de 11/01/2018, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Lino dos Reis, extraído do Processo Digital nº 4003887-07.2013.8.26.0506 (Nº de ordem 2862/2013) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 6ª Vara Cível. **EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADO: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE e OUTRO. IMÓVEL:** a cota parte correspondente a 50% do imóvel rural denominado Fazenda Rocha ou Bonfim, com área de 444,00,00has de forma irregular, objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$222.595,92 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **Emol.:** R\$40,20. **Recompe:** R\$2,41. **TEJ:** R\$13,26. **Total:** R\$55,87. **CÓDIGO:** 1 x 4527-8. **SELO:** CBH/66306 Dou fé. Paracatu, 23 de maio de 2018. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GO -

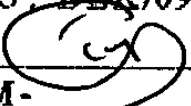
**AV-151-5411** - Prot.122751-19/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
 Procedo-se a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 19/07/2019, conforme protocolo CNIB nº 201907.1915.00873716-IA-370, Processo Judicial nº 00112545220 175180129, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Quirinópolis, Vara do Trabalho de Quirinópolis, figurando como executado: **JOSE CARLOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO CAMPOS e Inah Álvares da Silva Campos, registrado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WP1R2072519025. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJlIK1d1.

743.854.618-72, sendo determinada a **indisponibilidade de bens**, em nome do devedor retro mencionado. Ato isento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: CYU/050175. Dou fé. Paracatu, 26 de julho de 2019. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -IFA/LM/IFL-

**AV-152-5411** - Prot.123268 - 02/09/2019 - **CANCELAMENTO** - Procedese a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 02/09/2019, conforme Protocolo CNIB n° 201909.0213.00917397-TA-300 e Processo Judicial n° 00112545220175180129, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Quirinópolis, Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, figurando como executado: **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**, para constar que a Indisponibilidade de Bens, averbada sob a **AV-151** da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4141-8. SELO: DAI/060151. Dou fé. Paracatu, 11 de setembro de 2019. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB/IFL-

**AV-153-5411** - Prot.124774 - 15/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 14/01/2020, conforme protocolo CNIB n° 202001.1416.01034027-IA-280, Processo Judicial n° 00112545220175180129, do Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, figurando como executado: **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE** inscrito no CPF n° 743.854.618-72, sendo determinada a **indisponibilidade de bens**, em nome do devedor retro mencionado. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: DLK/090670. Dou fé. Paracatu, 10 de março de 2020. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS MNF/IFL/LM-

**AV-154-5411** - Prot.124774 - 15/01/2020 - **NOTA DE ESCLARECIMENTO** - Procedese a esta Averbação a fim de esclarecer que a averbação retro sob n° **AV-153** da presente Matrícula, foi efetivado em cumprimento a ordem judicial da lavra da MM.<sup>a</sup> Juíza

Continua na ficha n° 4 - 719 - AN

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**

Oficial: Bel<sup>o</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. **4.719 - AN**

do Trabalho Substituta Dr.<sup>a</sup> Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha expedido pela Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, Comarca de Quirinópolis-GO, contendo dentre outros, o teor seguinte: " Nos termos o art. 36, da lei nº 14.376/2002, " são isentos de custas e emolumentos: III- os procedimentos e atos praticados em favor de beneficiário da justiça gratuita, os requisitos por autoridade competente e os que forem expressamente declarados gratuitos por lei federal ou estadual, devendo ficar consignado o fim a que se destina". Diante disso, expeça-se novo ofício ao CRI de Paracatu-MG, com cópia deste despacho, informando que reclamante é beneficiário da justiça gratuita conforme sentença Id.90cl803, razão pela qual deverão ser registradas as indisponibilidades determinadas, bem como deverão ser enviadas cópias das certidão de matrícula dos imóveis matrículas 5317, 5372, 5388, 5411, 22363, 22364 e 22365. Prazo de 15 dias, sob pena de expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para apuração da conduta. Com a resposta, retornem os autos conclusos". Ato isento de emolumentos conforme legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: DLK/090671. Dou fé. Paracatu, 10 de março de 2020. A Oficial, BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNE/IFL/LM-

**AV-155-5411 - Prot.125020 - 07/02/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta Averbação nos termos do Despacho datado de 31/01/2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici extraído dos Autos nº 0011254-52.2017.5.18.0129, recebido no Malote Digital em data de 06/02/2020, código de rastreabilidade nº 518202015573088 tendo como Autora: MARGARETH APARECIDA DINATO e como Réus: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE e outros, e por ordem judicial, fica determinada a averbação a margem do imóvel pertencente ao executado acima mencionado, da Ordem de Indisponibilidade de bens. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: DLK/090699. Dou fé. Paracatu, 10 de março de 2020. A Oficial, BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNF/IFL/LM-

Continua no verso.


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26202518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilIKd1.

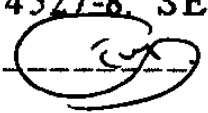
**AV-156-5411** - Prot.125020 - 07/02/2020 - **NOTA DE ESCLARECIMENTO** - Procedese a esta Averbação a fim de esclarecer que a averbação retro sob nº AV-155 da presente Matrícula, foi efetivado em cumprimento a ordem judicial da lavra da MM.<sup>a</sup> Juíza do Trabalho Substituta Dr.<sup>a</sup> Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha expedido pela Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, Comarca de Quirinópolis-GO, contendo dentre outros, o teor seguinte: "Nos termos o art. 36, da lei nº 14.376/2002, " são isentos de custas e emolumentos: III- os procedimentos e atos praticados em favor de beneficiário da justiça gratuita, os requisitados por autoridade competente e os que forem expressamente declarados gratuitos por lei federal ou estadual, devendo ficar consignado o fim a que se destina" Diante disso, expeça-se novo ofício ao CRI de Paracatu-MG, com cópia deste despacho, informando que reclamante é beneficiário da justiça gratuita conforme sentença Id.90c1803, razão pela qual deverão ser registradas as indisponibilidades determinadas, bem como deverão ser enviadas cópias das certidão de matrícula dos imóveis matrículas 5317, 5372, 5388, 5411, 22363, 22364 e 22365. Prazo de 15 dias, sob pena de expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para apuração da conduta. Com a resposta, retornem os autos conclusos". Ato isento de emolumentos conforme legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: DEK7090700. Dou fé. Paracatu, 10 de março de 2020. A Oficial, \_\_\_\_\_ - BEL<sup>a</sup> INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFLEM-

**AV-157-5411** - Prot.124919 - 30/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 29/01/2020, conforme Protocolo CNIB nº 202001.2912.01048766-IA-400 e Processo Judicial nº 0010540162017503006, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, figurando como executado: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, sendo determinada a **indisponibilidade de bens**, em nome do devedor retro mencionado. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: DQT/028161. Dou fé. Paracatu, 02 de junho de 2020. A

Continua na ficha nº 4 - 719 - AO

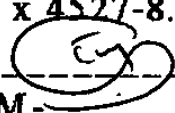
Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL/LM-


**AV-158-5411 - Prot.128725 -05/03/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-**  
Conforme comunicado da CNIB nº 202103.0510.01516027-IA-800, datado de 05/03/2021, extraído do processo nº 00006142120115030063, enviado pela TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trab. de Ituiutaba-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: ELD/48396. Dou fé. Paracatu, 19 de março de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNF/IFL/GO-


**R-159-5411 - Prot.129023 - 08/04/2021 - ARRESTO** - Nos termos do Termo de Arresto datado de 14/10/2019, assinado digitalmente por Alex Medeiros Ruiz, extraída do Processo de nº 1047123-89/2015.8.26.0506 nº de Ordem 1082/2016, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, tendo como EXEQUENTE: CELSO MANICA e como EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, foi determinado o Registro do Arresto do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$54.268,18 conforme Petição Inicial. Emol: R\$48,76. Recomepe: R\$2,93. TFI: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: ENX/30813. Dou fé. Paracatu, 15 de abril de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNF/IFL/LM-

**R-160-5411 - Prot.129022 - 08/04/2021 - PENHORA** - Nos termos da Decisão datada de 19/02/2019, extraída dos Autos do Processo de nº 4011046-98.2013.8.26.0506 - Ordem nº 2014/000035 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Stamillo

Continua no verso

**Santarelli Zuliani. EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$30.418,02 conforme Petição Inicial. Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: ENX/30834. Dou fé. Paracatu, 15 de abril de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL/LM-**

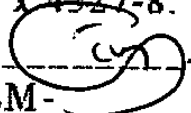
**R-161-5411 -Prot.129020 - 08/04/2021 - PENHORA- Nos termos da Decisão datada de 07/05/2019, extraída dos Autos do Processo de nº 4005142-97.2013.8.26.0506 - Ordem nº2013/002893 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani. EXEQUENTE: BANCO SANTANDER BRASIL (BRASIL) S/A e Outro. EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outros. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$80.872,12, conforme Petição Inicial Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: ENX/30850. Dou fé. Paracatu, 15 de abril de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL/LM-**


**R-162-5411 -Prot.129019 - 08/04/2021 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora datada de 21/05/2020, extraída dos Autos do Processo de nº 1047055-42.2015.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente pelo Rogerio Tiago Jorge e Elisa Angelica Dindimi. EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADO: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE e Outro. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$37.741,89, conforme Petição Inicial Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: ENX/30868. Dou fé. Paracatu, 15 de abril de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL/LM-**

**R-163-5411 -Prot.129111 - 16/04/2021 - PENHORA- Nos termos do**

Continua na ficha nº 4 . 719 - AF

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702516625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJBIKd1.


Mandado de Averbação de Penhora datada de 18/11/2019, extraída dos Autos do Processo de nº 1016561-34.2014.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente por Luciana Rastelli Rangel e Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos. **EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outros. IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$104.308,22, conforme Petição Inicial Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: ENX/33091. Dou fé. Paracatu, 26 de abril de 2021.**  
A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL/LM-


**R-164-5411 - Prot.130243 - 08/07/2021 - PENHORA -** Decisão datada de 09/02/2021, extraída dos Autos do Processo nº 1011707-60.2015.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 4ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Heber Mendes Batista. **EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADOS: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outros. IMÓVEL: Fração ideal relativa aos executados, com exceção da fração ideal da executada Rita de Cássia Bezzon Bicalho. VALOR DA DÍVIDA: R\$89.793,18. Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: EWJ/02386. Dou fé. Paracatu, 30 de julho de 2021.** A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL -

**R-165-5411 - Prot.130243 - 08/07/2021 - ARRESTO -** Decisão datada de 09/02/2021, extraída dos Autos do Processo nº 1011707-60.2015.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 4ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Heber Mendes Batista. **EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADOS: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outros. IMÓVEL: Fração ideal relativa à executada Rita de Cássia Bezzon Bicalho. VALOR DA DÍVIDA: R\$89.793,18. Emol: R\$48,76. Recompe: R\$2,93. TFJ: R\$16,08. Total: R\$67,77. CÓDIGO: 1 x 4527-**

Continua no verso.

8. SELO EWJ/02387. Dou fé. Paracatu, 30 de julho de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/IFL

AV-166-5411 -Prot.131970 - 05/11/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-Conforme comunicado da CNIB nº 202111.0514.01894278-IA-730, datado de 05/11/2021, extraído do processo nº 00100384320185180122, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara- GO, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO FER/52689. Dou fé. Paracatu, 10 de novembro de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNF/HB-

AV-167-5411 -Prot.132023 - 10/11/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-Conforme comunicado da CNIB nº 202111.1015.01900462-IA-800, datado de 10/11/2021, extraído do processo nº 00106147820145180121, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO FER/56458. Dou fé. Paracatu, 22 de novembro de 2021. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB-

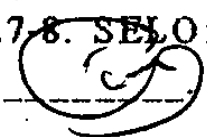
R-168-5411 -Prot.133458 - 07/03/2022 - PENHORA - Mandado de Averbação, datado de 08/02/2022. extraída dos Autos do Processo de nº 4003887-07.2013.8.26.0506 (Nº de ordem 2862/2013) da Ação de Execução de Título

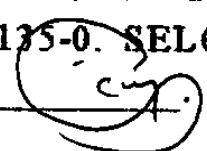
Continua na ficha nº 4.719 - 89

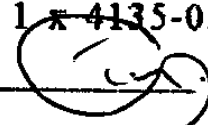
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPR26702518625. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJbilKd1.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS**  
 Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. **4.719-AQ**


Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 6ª Vara Cível, assinada digitalmente por Ana Paula Franchito Cypriano e Alex Medeiros Ruiz. **EXEQUENTE: CELSO MANICA. EXECUTADOS: ELIANA MARCHESI BICALHO DE ANDRADE e outro. IMÓVEL: 50% do imóvel rural situado no lugar denominado Fazenda Rocha ou Bonfim, com a área de 444,0000has, objeto da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$222.596,92. Emol: R\$58,98. Recome: R\$3,54. TFJ: R\$19,45. Total: R\$81,97. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: FNC/15469. Dou fé. Paracatu, 21 de março de 2022. A Oficial,  -BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -LM/HB-**

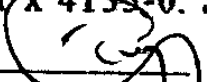
**AV-169-5411 -Prot.133690 - 25/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-**  
 Conforme comunicado da CNIB nº 202203.2508.02070236-IA-830, datado de 25/03/2022, extraído do processo nº 00001136020195190057, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Vara de São Luiz do Quitunde-AL, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: FTT/50791. Dou fé. Paracatu, 08 de junho de 2022. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -LM/HB-


**AV-170-5411 -Prot.134974 - 27/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-**  
 Conforme comunicado da CNIB nº 202206.2416.02213539-IA-970, datado de 24/06/2022, extraído do processo nº 00002318020155180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: FTT/58653. Dou fé. Paracatu, 04 de julho de 2022. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB-

**AV-171-5411 -Prot.135073 - 01/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS-**

Continua no verso

Conforme comunicado da CNIB nº 202206.3016.00046671-IA-810, datado de 30/06/2022, extraído do processo nº 00084539820144036102, enviado pelo TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TERCEIRA REGIÃO - 5ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: FVM/10800. Dou fé. Paracatu, 11 de julho de 2022. A Oficial,  - BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/IFL-

AV-172-5411 -Prot.135828 - 18/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS  
Conforme comunicado da CNIB nº 202208.1812.02306034-IA-000, datado de 18/08/2022, extraído do processo nº 5008614520198130470, enviado pelo STJ-Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ROBERTO MARCHESE BICALHO inscrito no CPF nº 833.870.568-34. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: FZN/66091. Dou fé. Paracatu, 23 de agosto de 2022. A Oficial,  - BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/IFL-

AV-173-5411 -Prot.136639 - 11/10/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS  
Conforme comunicado da CNIB nº 202210.1017.02395977-IA-710, datado de 10/10/2022, extraído do processo nº 00005423820125050291, enviado pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho- BA-Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região-Vara de Irece-BA, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: GDU/07662. Dou fé. Paracatu, 07 de novembro de 2022. A Oficial,  - BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - GO/JAR-


AV-174-5411 -Prot.138189 - 01/02/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS  
Conforme comunicado da CNIB nº 202301.3113.02536363-IA-290, datado de 31/01/2023, extraído do processo nº 10003670820204013503, enviado pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vara Unica Rio Verde - GO, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: GLH/10013. Dou fé. Paracatu, 09 de

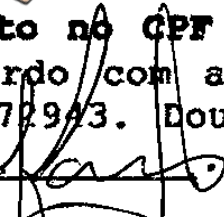
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 4.719-AR

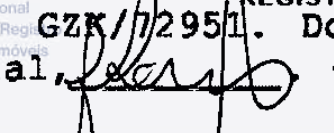
fevereiro de 2023. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/VR/HB-

**R-175-5411** -Prot.140289 - 06/07/2023 - **PENHORA** - Termo de Penhora e Depósito datado de 11/04/2023, extraído do Processo nº 4003833-41.2013.8.26.0506 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, expedida pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Foro de Ribeirão Preto - 2ª Vara Cível, Termo assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial Bel Jairo Faleiros Junior. **EXEQUENTE: CELSO MANICA e outro. EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO, e outros. IMÓVEL: imóvel rural situado na Fazenda Rocha ou Bonfim, com área de 444,00,00has, objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$26.918,26. Emol: R\$62,27. Recomepe: R\$3,74. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: GVZ/16841. Dou fé. Paracatu, 21 de julho de 2023. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -HB/LS-**

**AV-176-5411** -Prot.141149 - 29/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Conforme comunicado da CNIB nº 202308.2516.02836309-IA-060, datado de 25/08/2023, extraído do processo nº 00115626220205150066, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Fórum/Vara: Ribeirão Preto - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72**. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: GZK/72943. Dou fé. Paracatu, 08 de setembro de 2023. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -HB/LS-

**AV-177-5411** -Prot.141116 - 28/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Conforme comunicado da CNIB nº 202308.2515.02892689-IA-230, datado de 25/08/2023, extraído do processo nº 00115626220205150066, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Fórum/Vara: Ribeirão Preto - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72**. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x


Continua no verso.


4135-0. SELO: GZK/72951. Dou fé. Paracatu, 08 de setembro de 2023. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/LS-

**AV-178-5411** - Prot.141519 - 25/09/2023 - **CANCELAMENTO**

Procede-se a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 25/09/2023, conforme Protocolo CNIB nº 202309.2508.02944717-TA-390 e Processo Judicial nº 00005423820125050291, do Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara de Irece-BA, figurando como Executado: **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 743.854.618-72, para constar que a Indisponibilidade de Bens, averbada sob a **AV-173** da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Emol.: R\$22,65. Recome: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. Total: R\$31,55. CÓDIGO: 1 x

4141-8. SELO: HEG/77405. Dou fé. Paracatu, 24 de outubro de 2023. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MO/KS-

**AV-179-5411** -Prot.143400 - 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**-Conforme comunicado da CNIB nº 202402.0609.03148667-IA-709, datado de 06/02/2024, extraído do processo nº 00002318020155180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara Quirinópolis-GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HLO/89940. Dou fé. Paracatu, 09 de fevereiro de 2024. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/VT-

**AV-180-5411** - Prot.143485 - 15/02/2024 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, datada de 15/02/2024, conforme Protocolo CNIB nº 202308.2516.02836309-IA-060 e Processo Judicial nº 00115626220205150066, do TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg - Fórum/Vara: Ribeirão Preto - 3E Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, figurando como Executado: **JOSE CARLOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 743.854.618-72, para constar que a Indisponibilidade de Bens, averbada sob a AV-176 da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Emol.: R\$47,50. Recome: R\$2,84. TFJ: R\$15,80. Total: R\$66,14. CÓDIGO: 1 x 4135-0, 1 x 4141-8. SELO: HLO 95908 a HLO 95909. Dou fé. Paracatu, 04 de março de 2024. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISRAEL JORGE E Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2026 às 16:06, sob o número WRPBR2670251667. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4011046-98.2013.8.26.0506 e código IJliblkD1.


CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS  
 Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais


FICHA Nº. **4.719-AS**

**MO/HBF-**

diário AV-181-5.411

**AV-2181-5411** - Prot.143774 - 06/03/2024 - Procede-se a esta averbação nos termos da consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade -CNIB, datada de 06/03/2024, conforme Protocolo CNIB nº 202402.0609.03148667-IA-709 e Processo Judicial nº 00002318020155180129, do TST Tribunal Superior do Trabalho-GO Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, figurando como Executado: JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72, para constar que a Indisponibilidade de Bens, averbada sob a AV-179 da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Emol.: R\$47,50. Recome: R\$2,84. TFP: R\$15,80. Total: R\$66,14. CÓDIGO: 1 x 4135-0, 1 x 4141-8. SELO: HOW/82376 a HOW 82377. Dou fé. Paracatu, 15 de março de 2024. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/VT-

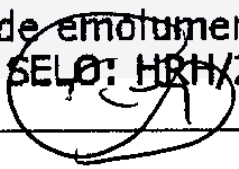
**AV-182-5411** - Prot.144241 - 10/04/2024 - RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO - Procede-se a esta Averbação nos termos do Art. 213, Inciso I, Alínea "a", da Lei 6.015/73, para promover a correção do ato de número 181 da presente matrícula, em razão de: I - Constatou erroneamente como sendo AV-2181-5411, quando o correto é AV-181-5411. Sendo necessário substituir os selos HOW/82376 e HOW/82377 pelos selos HRH/18456 e HRH/18457; II - Omissão do título correspondente ao referido ato, que é: CANCELAMENTO. Ato isento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HRH/18791. Dou fé. Paracatu, 11 de abril de 2024. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. Inah Álvares da Silva Campos -KS-

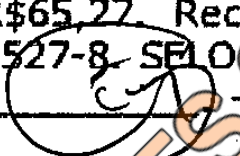
**AV-183-5411** - Prot.143981 - 20/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Conforme comunicado da CNIB nº 202403.2014.03228616-IA-180, datado de 20/03/2024, extraído do processo nº 00013968320115050641, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - Fórum/Vara: BA - Guanambi-BA - Vara de Guanambi, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HRH/18801. Dou fé. Paracatu, 11 de abril de 2024. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/HBF-


**AV-184-5411** -Prot.144606 - 06/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Conforme comunicado da CNIB nº 202405.0615.03312013-IA-980, datado de 06/05/2024, extraído do processo nº 00002318020155180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Fórum/Vara: Quirinópolis-GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio

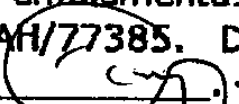
Continua no verso.

## REGISTRO E AVERBAÇÕES

Imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72.. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: HRH/27076. Dou fé. Paracatu, 14 de maio de 2024. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/HBF/LS/LM-

**R-185-5411** - Prot.144584 - 03/05/2024 - PENHORA - Certidão de Penhora datada de 03/05/2024, extraída dos Autos do Processo de nº 4011046-98.2013.8.26.0506 da Ação de Execução Civil, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 3º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, emitida pelo Escrevente Técnico Judiciário Luis Fernando Pimentel do Nascimento Filho. EXEQUENTE: CELSO MANICA, inscrito no CPF nº 529.179.836-04. EXECUTADOS: ROBERTO MARCHESI BICALHO, inscrito no CPF nº 833.870.568-34; JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72; MARIANA BEZZON BICALHO JORGE, inscrita no CPF nº 325.430.558-27. IMÓVEL: Fazenda Rocha ou Bonfim com a área de 444,00has, objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$368.305,42. Emol.: R\$65,27. Recomeço: R\$3,92. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: HUA/06913. Dou fé. Paracatu, 23 de maio de 2024. A Oficial,  - Belª. Inah Alvares da Silva Campos - GO/LS-

**AV-186-5411** - Prot.145998 - 12/08/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicado da CNIB nº 202408.1016.03504263-IA-800, datado de 10/08/2024, extraído do processo nº 00101473620185180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: IAH/77379. Dou fé. Paracatu, 22 de agosto de 2024. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/HBF/VT/LM-

**AV-187-5411** - Prot.146069 - 15/08/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicado da CNIB nº 202408.1507.03513595-IA-060, datado de 15/08/2024, extraído do processo nº 00104037620185180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: IAH/77385. Dou fé. Paracatu, 22 de agosto de 2024. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/HBF/VT/LM-


continua na ficha nº 4 . 719 - AT

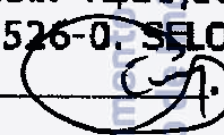
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

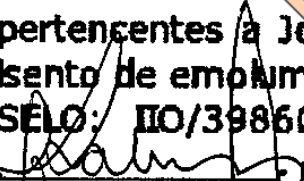
Oficial: Bel<sup>a</sup>. Inah Alvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

4.719-AT


R-188-5411 -Prot.146488 - 11/09/2024 - PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora datada de 11/09/2024, extraída dos Autos do Processo de nº 11118643220148260100 da Ação de Execução Civil expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP. Tendo como EXEQUENTE: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO, inscrita no CNPJ nº 19.221.032/0001-45. E como EXECUTADO: JOSE CARLOS DE ANDRADE inscrito no CPF nº 743.854.618-72. IMÓVEL: 50% da Fazenda Borda da Mata objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$204.705.343,49. Emol. R\$65,27. Recomepe: R\$3,92. TFJ: R\$21,53. Total: R\$90,72. CÓDIGO: 1 x 4527-8 SELO: IIO/04726. Dou fé. Paracatu, 26 de setembro de 2024. A Oficial,  Bel<sup>a</sup>. Inah Alvares da Silva Campos -MO/WM/LM-


R-189-5411 -Prot.147031 - 16/10/2024 - PENHORA - Nos termos da Decisão datada de 17/08/2022, extraída dos Autos do Processo de nº 1047120-37.2015.8.26.0506, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 6ª Vara Cível - Foro e Comarca de Ribeirão Preto-SP, assinada pela MM<sup>a</sup> Juíza de Direito Dr<sup>a</sup> Mayra Callegari Gomes de Almeida. EXEQUENTE: CELSO MANICA EXECUTADO: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outro. IMÓVEL: 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$18.612,45. Emol.: R\$39,16. Recomepe: R\$2,35. TFJ: R\$12,92. Total: R\$54,43. CÓDIGO: 1 x 4526-0. SELO: IIO/37370. Dou fé. Paracatu, 11 de novembro de 2024. A Oficial,  Bel<sup>a</sup>. Inah Alvares da Silva Campos -GO/HBF/LM-

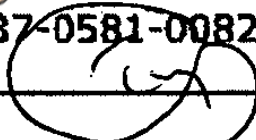
AV-190-5411 -Prot.147328 - 08/11/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Conforme comunicado da CNIB nº 202411.0813.03691852-IA-640, datado de 08/11/2024, extraído do processo nº 00115021820175180129, enviado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Fórum/Vara: GO - Quirinópolis - GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: IIO/39860. Dou fé. Paracatu, 19 de novembro de 2024. A Oficial,  BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MO/HBF/LM-

AV-191-5411 -Prot.149644 - 21/05/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS Conforme comunicado da CNIB nº 202505.2012.04018032-IA-308, datado de 20/05/2025, extraído do processo nº 00002837620155180129, enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no

Continua no verso

CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: IYC/23587. Código de Segurança: 3585-5159-8782-5044. Dou fé. Paracatu, 28 de maio de 2025. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS HB/VT-

R-192-5411 -Prot.151062 - 03/09/2025 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora datada de 17/08/2022, extraída do processo nº 1047120372 0158260506, expedida pela Vara 7º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, tendo como Exequente CELSO MANICA, inscrito no CPF nº 529.179.836-04 e como Executados ROBERTO MARCHESI BICALHO, inscrito no CPF nº 833.870.568-34 e JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 743.854.618-72, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, para garantia do débito no valor de R\$65.576,70, ficando a parte executada como fiel depositário do imóvel. Emol.: R\$67,42. Recomepe: R\$5,07. TFI: R\$22,55 ISS: R\$3,37. Código de Segurança: 0439-8071-2157-9742.. Total: R\$95,04. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: JHD/88171. Dou fé. Paracatu, 10 de setembro de 2025. A Oficial,  - Bel<sup>a</sup>. Inah Alvares da Silva Campos -HB/HBF/LM

AV-193-5411 -Prot.151139 - 09/09/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Conforme comunicado da CNIB nº 202509.0810.04242375-IA-510, datado de 08/09/2025, extraído do processo nº 00107887620165030043, enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região, 1 Vara do Trabalho de Ituiutaba, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CPF nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos conforme art.20-I,L.15424/04. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: JJK/32922. Código de Segurança: 2894-3537-0581-0082. Dou fé. Paracatu, 08 de outubro de 2025. A Oficial,  - BEL<sup>a</sup>. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - HB /ER -

AV-194-5411 -Prot.151800 - 21/10/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Conforme comunicado da CNIB nº 202510.2011.04329101-IA-318, datado de 20/10/2025, extraído do processo nº 00105536220155180129, enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Vara do Trabalho de Quirinópolis, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jose Carlos de Andrade, inscrito no CNPJ nº 743.854.618-72. Ato isento de emolumentos de acordo com a legislação vigente.

Continua na ficha nº 4.719-AU

